



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, terça-feira, 24 de maio de 2022.

Ano XXIII, Edição 5349 - R\$ 1,00

## Poder Executivo

### DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 36/2022, da Gerência de Desenvolvimento do Servidor, acolhido pela Chefia de Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.093/2022 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19122.0.005396 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

**DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 02-03-2022, nos termos dos artigos 103, inc. VII e 105, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, do cargo de Professor Nível Superior, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, ocupado pelo ex-servidor **NIVAN MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 104.275-0 A, em virtude de seu falecimento.

Manaus, 24 de maio de 2022.

  
**DAVID ANTÔNIO DE ALMEIDA PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 052/2022-GS

**PRORROGA** disposição de servidor na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 72, inc. II, da Lei nº 1.624, de 30-12-2011, combinados com o art. 1º, inc. I, da Lei nº 2.322, de

06-06-2018, e art. 1º, inc. II, § 2º, inc. I, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO SJAM-DIREF – 234/2021, subscrito pelo Juiz Federal da Diretoria do Foro do Tribunal Regional da 1ª Região, que solicita a prorrogação da disposição do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 225.03.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Secretário Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 2399/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** os efeitos das Portarias por Delegação nº 5997/2015, publicada na Edição 3716 do DOM de 21-08-2015, nº 7.696/2016, Edição 3716 do DOM de 25-04-2016, nº 10.714/2017, Edição 4062 do DOM de 07-02-2017, nº 14.312/2018, Edição 4345 do DOM de 17-04-2018, nº 17.761/2019, Edição 4546 do DOM de 25-02-2019, nº 19.998/2020, Edição 4771 do DOM de 31-01-2020 e nº 23.036/2021, Edição 5142 do DOM de 16-07-2021;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2021.18911.18923.0.021572,

### RESOLVE:

**I – CONSIDERAR PRORROGADOS**, a contar de 01-01-2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria por Delegação nº 209/2013, Edição 3240 do DOM de 27-08-2013, que autorizou a disposição do servidor **LUIZ CARLOS FIGUEIREDO QUEIROZ FILHO**, Técnico Municipal / Assistente em Administração, matrícula nº 121.299-0 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO (Seção Judiciária do Estado do Amazonas)**, com ônus para o órgão de origem;

**II – VINCULAR** a validade da disposição ao ressarcimento, pelo **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (Seção Judiciária do Estado do Amazonas)**, dos vencimentos pagos pelo Município ao servidor identificado no item I deste ato.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
**RAFAEL LINS BERTAZZO**

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 053/2022-GS**

**PRORROGA** disposição de servidora na forma que especifica.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 72, inc. II, da Lei nº 1.624, de 30-12-2011, combinado com art. 1º, inc. I, da Lei nº 2.322, de 06-06-2018, e art. 1º, inc. II do § 2º do Decreto nº 0842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício SJAM-DIREF – 235/2021, subscrito pelo Juiz Federal Diretor do Foro, que solicita a prorrogação da disposição da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 266.03.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Secretário Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 2308/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** as publicações das Portarias por Delegação, nº 1236/2014, Edição 3360 do DOM de 25-02-2014; nº 5971/2015, Edição 3713 do DOM de 18-08-2015; nº 7.015/2016, Edição 3813 do DOM de 20-01-2016; nº 10.310/2017, Edição 4043 do DOM de 11-01-2017; nº 14.481/2018, Edição 4356 do DOM de 04-05-2018 e nº 17.772/2019, Edição 4547 do DOM de 26-02-2019; nº 20.109/2020, Edição 4792 do DOM de 05-03-2020; e, nº 23.190/2021, Edição 5158 do DOM de 09-08-2021;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2021.18911.18923.0.021578,

**RESOLVE:**

**I – CONSIDERAR PRORROGADOS**, a contar de 01-01-2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, os efeitos do Decreto datado de 16 de abril de 2013, Edição 3148 do DOM de mesma data, que autorizou a disposição da servidora **GILDA TEIXEIRA SAMPAIO**, Professor Nível Médio, matrícula nº 112.939-2 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (Seção Judiciária do Amazonas)**, com ônus para o órgão de origem;

**II – VINCULAR** a validade desta disposição ao ressarcimento, pelo **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (Seção Judiciária do Amazonas)**, dos vencimentos pagos pelo Município de Manaus à servidora identificada no item I deste ato.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 24 de maio de 2022.



**RAFAEL LINS BERTAZZO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 054/2022-GS**

**PRORROGA** disposição de servidor na forma que especifica.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 365 do Código Eleitoral, combinado com os artigos 2º e 9º da Lei Federal nº 6.999, de 07-06-1982, artigos 1º, 2º, 4º, e 5º da Resolução TSE nº 23.523/2017, do Tribunal Superior Eleitoral, art. 72 da Lei nº 1.624, de 30-12-2011, art. 1º, inc. III, da Lei nº 2.322, de 06-06-2018, art. 1º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 620/2021 – GABPRES/TRE – AM, subscrito pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, que solicita prorrogação da disposição da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 515.02.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pedido, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 1646/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** as publicações das Portarias por Delegação nº 18.052/2019, Edição 4574 do DOM de 09-04-2019, nº 20.811/2020, Edição 3360 do DOM de 15-06-2020, e nº 22.564/2021, Edição 5048 do DOM de 05-03-2021;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2021.18911.18923.0.021625, **resolve**

**PRORROGAR**, a contar de 27-03-2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria por Delegação nº 14.123/2018, Edição 4331 do DOM de 26-03-2018, que autorizou a disposição da servidora **BÁRBARA BENTES SALES**, Técnico Municipal / Assistente em Administração, matrícula nº 082.871-8 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – TRE/AM (Cartório da 2ª Zona Eleitoral – MANAUS/AM)**, com ônus para o órgão de origem.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 24 de maio de 2022.



**RAFAEL LINS BERTAZZO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 055/2022-GS**

**PRORROGA** disposição de servidora na forma que especifica.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 111 da LOMAN, combinado com art.1º, Inc. I da Lei nº 2.322, de 06-06-2018, e art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO SJAM-DIREF-239/2021, subscrito Juiz Federal Diretor do Foro da 1ª Região, (Seção Judiciária do Estado do Amazonas), que solicita a da disposição da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal de Previdência que deferiu o pedido de prorrogação de disposição da servidora;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2021.18911.18923.0.021565,

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR AUTORIZADO**, a contar de 01-03-2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria por Delegação nº 22.560/2021, Edição 5047 do DOM de 04-03-2021, que autorizou a disposição da servidora **VANESSA DE OLIVEIRA LEMOS FREITAS**, Técnico Previdenciário – Administrativa, matrícula nº 000.241-0 A, integrante do quadro de pessoal da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV** para **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (Seção Judiciária do Estado do Amazonas)**, com ônus para o órgão de origem;

**II – VINCULAR** a validade da disposição ao ressarcimento, pelo **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (Seção Judiciária do Estado do Amazonas)**, dos vencimentos pagos pelo Município à servidora identificada no item I deste ato.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 24 de maio de 2022.



**RAFAEL LINS BERTAZZO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.513/2022-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 142.03.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19344.0.001619, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 28-02-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 21-05-2009 a 20-05-2019, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **LUZIA CAVALCANTE DE SOUSA**, Professor Nível Superior, matrícula nº 097.632-6 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 24 de maio de 2022.



**VALCERLAN FERREIRA CRUZ**  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.514/2022-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 145.03.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19324.0.001755, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 02-02-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 10-06-2005 a 09-06-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ORINILZA MAFRA COSTA**, Professor Nível Médio, matrícula nº 106.135-6 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 24 de maio de 2022.



**VALCERLAN FERREIRA CRUZ**  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.515/2022-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

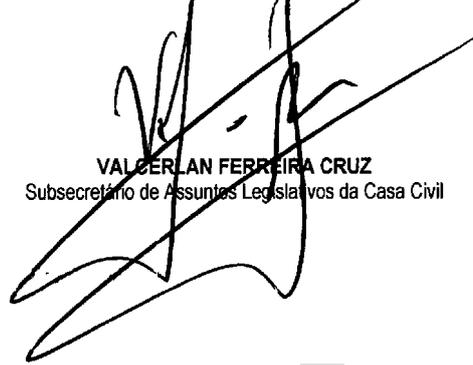
**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 207.04.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19336.0.006536, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 15-04-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 28-10-1992 a 27-10-2002, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ROZENICE CARLOS VALERIO**, Professor Nível Médio, matrícula nº 065.882-0 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 24 de maio de 2022.



**VALCERLAN FERREIRA CRUZ**  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.516/2022-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

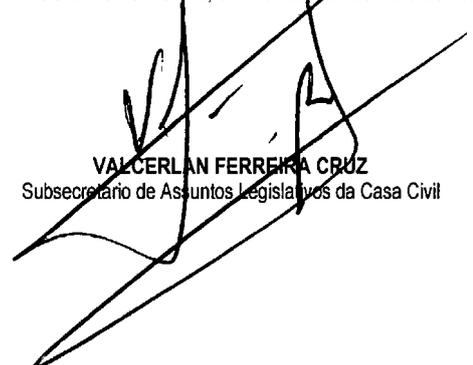
**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 107.02.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19324.0.023354, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 02-02-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 07-07-2006 a 06-07-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MIRIAN ABREU DOS SANTOS**, Professor Nível Médio, matrícula nº 096.257-0 C, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 24 de maio de 2022.



**VALCERLAN FERREIRA CRUZ**  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.517/2022-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

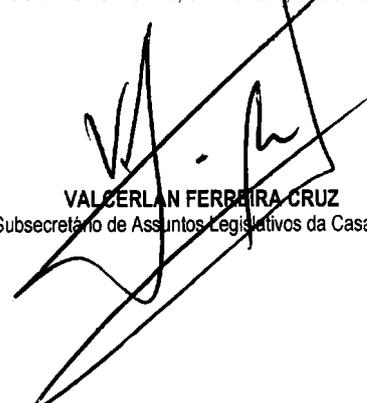
**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 468.02.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças, em exercício, da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19320.0.022908, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 02-02-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 13-01-2010 a 12-01-2020, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **JOELMA PEREIRA SAUNIER ALCANTARA**, Professor Nível Superior, matrícula nº 103.065-5 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
**VALCERLAN FERREIRA CRUZ**  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.518/2022-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 305.02.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19344.0.000032, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 02-02-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 22-03-2005 a 21-03-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ARLETE DE BASTOS**, Professor Nível Superior, matrícula nº 105.288-8 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
**VALCERLAN FERREIRA CRUZ**  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.519/2022-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 342.03.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.18125.0.000164, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 02-02-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 27-01-2010 a 26-01-2020, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **INA MARIA DO SACRAMENTO QUEIROZ**, Professor Nível Superior, matrícula nº 103.000-0 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
**VALCERLAN FERREIRA CRUZ**  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.520/2022-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 271.03.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19336.0.003295, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 14-03-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 22-12-2005 a 21-12-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **CLEIA CARVALHO PEREIRA**, Professor Nível Médio, matrícula nº 109.560-9 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
**VALCERLAN FERREIRA CRUZ**  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.521/2022-GSAL**

**CONCEDE** Licença à Funcionária Casada com Militar na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 145, §§ 1º e 2º, e art. 128, inc. V, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 546.02.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pedido, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

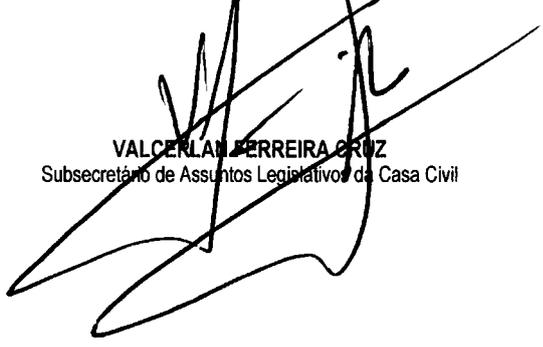
**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.18125.0.001824,

**RESOLVE:**

**I – CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 02-02-2022, **LICENÇA À FUNCIONÁRIA CASADA COM MILITAR** à servidora **LIVIA SOUSA DA CUNHA RIBEIRO**, Professor Nível Superior, matrícula nº 127.607-7 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, sem ônus para o Município;

**II – CONDICIONAR** a manutenção da licença à comprovação anual de que persistem os motivos causadores do deslocamento do cônjuge, conforme Parecer nº 146/2012 da Procuradoria de Pessoal da Procuradoria Geral do Município, utilizado como paradigma pela Administração.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.522/2022-GSAL

CONCEDE Licença para Tratar de Interesse Particular na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03 de julho de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

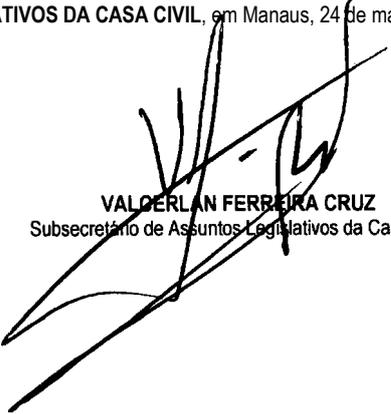
CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 587.03.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pedido, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças, da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19340.0.004735, **resolve**

CONSIDERA CONCEDIDA, a contar de 18-03-2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor HELBER WAGNER SOUZA SODRE, Professor Nível Superior, matrícula nº 114.592-4 A do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.523/2022-GSAL

PRORROGA Licença para Tratar de Interesse Particular na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03 de julho de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

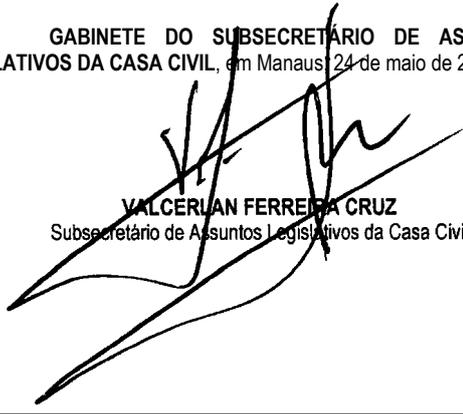
CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 087.02.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças, em exercício, da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.18125.0.001256, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS, a contar de 02-02-2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria por Delegação nº 20.779/2020, Edição 4858 do DOM de 09-06-2020, que concedeu LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR à servidora CLAUDIA CHAVES COSTA DA CRUZ, Professor Nível Superior, matrícula nº 127.702-2 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.524/2022-GSAL

CESSA OS EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 05.03.2022 – ASSJUR/SEMED, que considera não haver óbice ao atendimento ao pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.18125.0.001462, **resolve**

**CONSIDERAR CESSADOS**, a contar de 01-02-2022, os efeitos da Portaria por Delegação nº 20.755/2020, Edição 4857 do DOM de 08-06-2020, que concedeu Afastamento para Estudo à servidora **SAMMYA JUDISS**, Professor Nível Superior, matrícula nº 114.615-7 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 24 de maio de 2022.



**VALCERLAN FERREIRA CRUZ**  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.525/2022-GSAL**

**EXONERA**, a pedido, servidor de cargo efetivo na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 140.02.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina deferimento do pedido, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

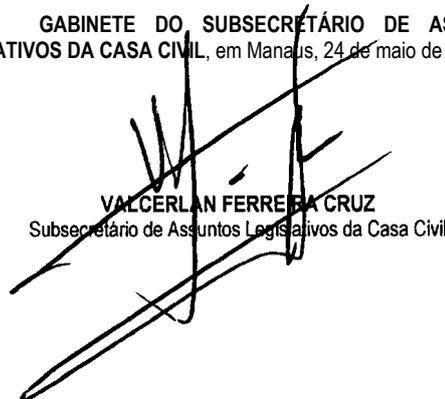
**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 1150/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.18125.0.002450, **resolve**

**CONSIDERAR EXONERADO**, a pedido, a contar de 08-02-2022, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, ao servidor **ALEXANDRE DE LIRA** do cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 137.937-2 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 24 de maio de 2022.



**VALCERLAN FERREIRA CRUZ**  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.526/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 35 a 37 Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 029/2014 – P. Pessoal/PGM, utilizado como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos servidores da Área Administrativa, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1248/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3717/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007711, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 17-04-2015, a servidora **JANAINA TATHIANE CARVALHO DE SOUZA MARQUES**, matrícula nº 116.400-7 B, nomeada para provimento do cargo de Técnico Municipal / Assistente em Administração, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.527/2022-GSAL

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 35 a 37 Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 029/2014 – P. Pessoal/PGM, utilizado como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos servidores da Área Administrativa, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1115/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

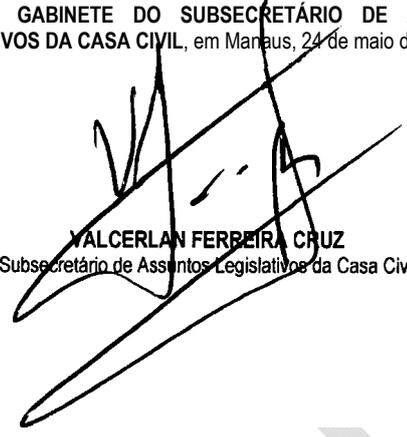
**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3575/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.006454 **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 20-01-2015, o servidor **DOUGLAS PAULA DA SILVA**, matrícula nº 120.995-7 A, nomeado para provimento do cargo de Analista Municipal / Biblioteconomia, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.528/2022-GSAL

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0613/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3817/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007661, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 11-02-2019, a servidora **AIDA MARIA MOREIRA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 129.708-2 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.529/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O **SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0683/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

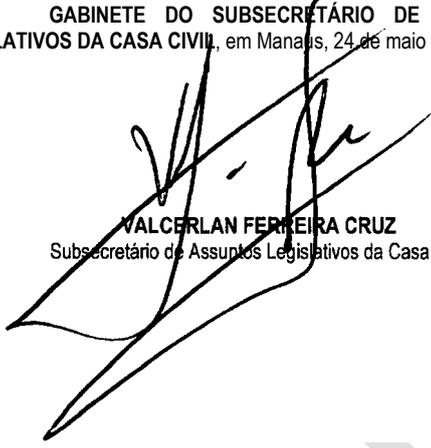
**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3922/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007368, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 15-08-2018, o servidor **DANILO BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 128.827-0 A, nomeado para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.530/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O **SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0890/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

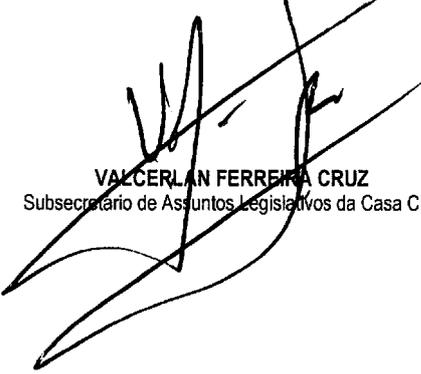
**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3203/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007684, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 18-08-2020, a servidora **LILIAN ARAUJO CERQUEIRA**, matrícula nº 131.334-7 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.531/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0868/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3140/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007567, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 05-05-2018, a servidora **KARLA LUANNE PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 125.855-9 B, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.532/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1210/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3808/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007447, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 03-02-2020, a servidora **SORAIA GODINHO SOUZA SILVA**, matrícula nº 088.208-9 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS  
LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.533/2022-GSAL

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1221/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3430/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007516, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 17-03-2020, a servidora **TAYNARA FERREIRA FONSECA**, matrícula nº 124.214-8 C, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS  
LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.534/2022-GSAL

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0889/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3197/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007682, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 08-02-2020, a servidora **LIDINALVA VIANA SANTAREM**, matrícula nº 130.775-4 A, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.535/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0894/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3524/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007689, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 08-07-2018, a servidora **LORENLEE DE MATOS BRITO**, matrícula nº 128.845-8 A, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.536/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0721/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

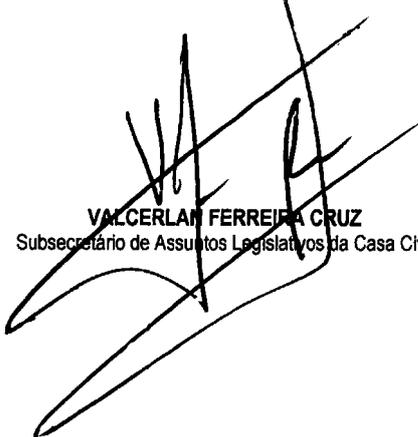
**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3374/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007949, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 25-09-2020, a servidora **ERICA FERNANDA SILVA DE ANDRADE**, matrícula nº 131.392-4 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.537/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0723/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

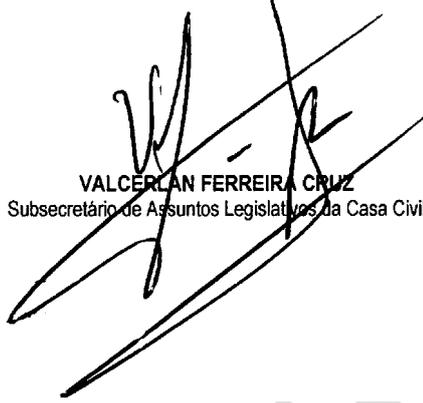
**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3376/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007955, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 21-09-2020, o servidor **EVERALDO DE SOUZA SOARES**, matrícula nº 131.386-0 A, nomeado para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.538/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0725/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3360/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007966, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 28-01-2020, o servidor **FABIO RUY OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 130.669-3 A, nomeado para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.539/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O **SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0731/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3598/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.008002, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 11-02-2020, a servidora **FRANCINETE VALE DA CRUZ**, matrícula nº 115.156-8 B nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.540/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O **SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0893/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3525/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007688, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 12-06-2018, a servidora **LORENA DE CASTRO MATOS**, matrícula nº 103.864-8 B, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.



**VALCERLAN FERREIRA CRUZ**  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.541/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0729/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

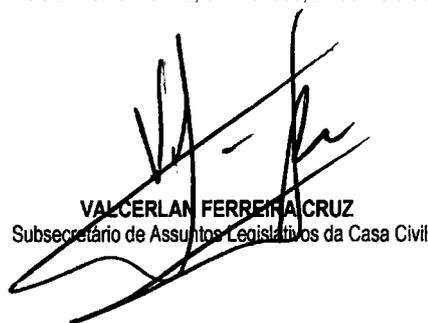
**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3480/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007997, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 16-02-2020, a servidora **FLAVIA AUGUSTA MARINHO CARNEIRO**, matrícula nº 130.784-3 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.



**VALCERLAN FERREIRA CRUZ**  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.542/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0732/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3648/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.008005, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 28-01-2020, o servidor **FRANCINEY SOUZA SANTOS**, matrícula nº 130.782-7 A, nomeado para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.543/2022-GSAL

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0875/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

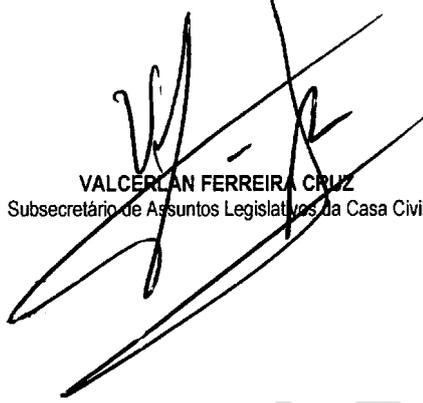
**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3208/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007568, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 11-05-2018, a servidora **KELLEN ANDREIA RAMOS LEITE**, matrícula nº 123.702-0 B, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.544/2022-GSAL

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0471/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 2124/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.004187, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 21-12-2008, a servidora **GEORGEANA BORGES MONTEIRO ROQUE**, matrícula nº 109.350-9 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Médio, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VAL CERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.545/2022-GSAL

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O **SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0619/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3378/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.006556, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 11-05-2018, a servidora **ALICE CRISTINA DE OLIVEIRA BOZZETTO**, matrícula nº 111.742-4 D, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VAL CERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.546/2022-GSAL

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O **SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0736/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3361/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.008028, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 28-01-2020, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA CORDOVIL**, matrícula nº 130.790-8 A, nomeado para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.547/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0667/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3148/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007147, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 06-05-2018, a servidora **CLAUDIA CRISTINA AUZIER DA COSTA**, matrícula nº 071.172-1 C, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
VALCERLAN FERREIRA CRUZ  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.548/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0714/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3375/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007905, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 14-09-2020, a servidora **ELISANDRA SILVINO MARTINS**, matrícula nº 131.414-9 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
**VALCERLAN FERREIRA CRUZ**  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.549/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0905/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3838/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.008664, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 14-09-2018, a servidora **LUCIANA VERAS DA ROCHA PEIXOTO**, matrícula nº 127.582-8 B, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
**VALCERLAN FERREIRA CRUZ**  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.550/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0865/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

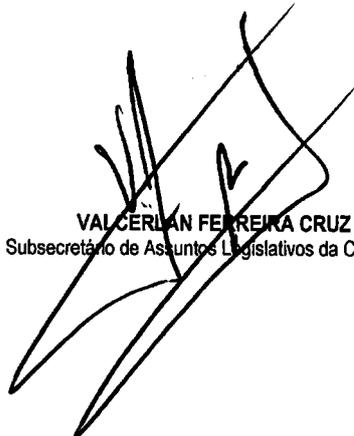
**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3149/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007566, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 14-08-2020, a servidora **KAMILA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 123.542-7 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.



**VALCERLAN FERREIRA CRUZ**  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.551/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0853/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3865/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.008113, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 11-01-2019, o servidor **JOSE RICARDO DOS SANTOS**, matrícula nº 124.929-0 B, nomeado para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.



**VALCERLAN FERREIRA CRUZ**  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.552/2022-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1675/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3820/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.008634, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 28-12-2021, a servidora **LENYR VIEIRA DE LIMA**, matrícula nº 133.022-5 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS  
LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
**VALCERLAN FERREIRA CRUZ**  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 093/2022-DERHUS/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe outorga o inc. II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinada com o art. 121 da Lei 1.118, de 01-09-1971,

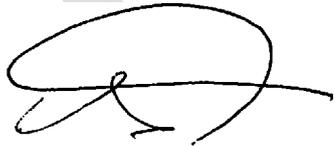
CONSIDERANDO o que consta no Documento SIGED nº 2022.18911.18949.9.069530, oriundo da Comunicação Interna nº 016/2022, de 20-05-2022,

RESOLVE:

ALTERAR o gozo de férias do servidor **JOSÉ ARNALDO LIMA GRIJÓ**, Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica, matrícula 117.922-5 C, pertencente ao quadro de servidores comissionados da Casa Civil, programado para junho/2022, conforme Portaria nº 049/2021-DERHUS/Casa Civil (DOM nº 5226, de 19-11-2021), para 01 a 30-07-2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de maio de 2022.

  
**RAFAEL LINS BERTAZZO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2022-GVP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinado com art. 121, da Lei nº. 1118 de 01 de setembro de 1971, e

CONSIDERANDO o uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 2.291, de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

CONSIDERAR ALTERADO o gozo de férias da servidora Maira Regina Fernandes Aguiar, Diretora do Departamento de Articulação Política e Social, matrícula n.º 130.558-1D, pertencente ao quadro de servidores comissionados do Gabinete do Vice-Prefeito, programadas para o mês de maio/2022, conforme Portaria n.º 017/2021-GVP, republicada no DOM Edição n.º 5262, de 13 de janeiro de 2022, sendo 15 (quinze) dias para o período de 02 a 16-05-2022 e os 15 (quinze) dias restante para data oportuna.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 24 de maio de 2022.

  
**MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA**  
Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Prefeito de Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 009 /2022-SUBREC/SEMEF

DISPÕE sobre os procedimentos de Designação de Ação Fiscal – DAF.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à Designação de Ação Fiscal – DAF,

RESOLVE:

**Art. 1º.** A Designação de Ação Fiscal – DAF será emitida pelo Departamento de Estudos, Planejamento e Monitoramento Tributário – DEPLA, através da Gerência de Planejamento Fiscal - e Monitoramento dos Resultados – GEPLA, mediante o Plano de Auditoria Fiscal - PAF encaminhado pela Gerência de Estudo e Pesquisa Fiscal – GEEPE, aprovado pelo Chefe da Divisão de Estudo, Planejamento e Monitoramento Tributário - DIPLA e homologado pelo Diretor do DEPLA.

**Art. 2º.** Após a emissão, a DAF será encaminhada ao Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário – DEAFM, por meio do Plano de Programação Fiscal – PPF, para designar o (os) auditor (es) Fiscal(is) responsável(is) pela ação, e o prazo de conclusão dos trabalhos;

**Art. 3º.** Concluída a auditoria, a DAF será entregue ao Gerente de Auditoria Fiscal correspondente à sua lotação, para análise e aprovação do trabalho.

**Parágrafo único** – Considera-se concluída a DAF após a efetiva conclusão dos trabalhos, não valendo para esse fim o pedido de reprogramação feita pelo AFTM responsável.

**Art. 4º.** Após a aprovação dos trabalhos pela gerência responsável, a DAF será encaminhada ao DEPLA, para análise do resultado, comparando o valor estimado e o efetivamente apurado pelo Auditor Fiscal de Tributos Municipais - AFTM, bem como os demais itens recomendados.

**Art. 5º.** Após análise do resultado pelo DEPLA, a DAF terá o seguinte destino:

I - se o resultado estiver dentro do estimado pelo DEPLA e não constarem débitos do contribuinte no Sistema Tributário, no período da ação fiscal, ou o AFTM apresentar no seu relatório informações dos motivos do resultado a menor, a mesma poderá ser considerada concluída, desde que haja a anuência do AFTM responsável pela análise.

II - se o resultado não estiver dentro do estimado pelo DEPLA, a DAF será devolvida ao Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM para as providências cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo único** – Após atendidas ou devidamente justificadas as solicitações referentes ao resultado, a DAF será encaminhada ao DEPLA para nova análise.

**Art. 6º.** A DAF só poderá ser cancelada pela GEPLA mediante justificativa aprovada pela DIPLA ou por autoridade hierarquicamente superior.

**Art. 7º.** A DAF emitida para trabalhos de auditoria homologatória abrangerá um período máximo de 3 (três) exercícios, ou 36 (trinta e seis) meses consecutivos, podendo chegar a 5 (cinco) exercícios em casos excepcionais a serem definidos pelo DEPLA.

**Art. 8º.** A DAF não homologatória, abrangerá um período máximo de 5 anos, consecutivos ou não.

**Art. 9º.** O AFTM, quando designado para auditoria homologatória, poderá solicitar autorização para abranger 5 (cinco) exercícios, desde que comprove lançamento de crédito tributário ou indícios de crime contra a ordem tributária.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Manaus, 24 de maio de 2022.

  
**ARMÍNIO ADOLFO DE PONTES SOUSA**  
 Subsecretário da Receita da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF

**EDITAL**

O Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, INTIMA o contribuinte a seguir identificado a apresentar as guias de recolhimento do ISSQN/ISSRF e/ou a documentação fiscal constantes no TIAFI abaixo:

1- E. BARBOSA DE CARVALHO - EPP, Inscrição Municipal nº 221569-01, localizado na Rua Duque de Caxias, 857, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 202200346, de 23/05/2022, originado da Programação de Ação Fiscal nº 382/2022, DAF nº 202200835, referente ao recolhimento do ISSRF do período de 01/01/2018 a 31/03/2022 e às providências quanto a adesão ao DTE – Domicílio Tributário Eletrônico no prazo de 05 dias.

Diante do exposto, fica intimado, o sujeito passivo, a apresentar os documentos constantes no TIAFI acima, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontram-se à disposição dos contribuintes ou de seus representantes legais, devidamente autorizados, no Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 206 – Centro.

Manaus, 23 de maio de 2022.

  
**Alderson Cabral Viégas**  
 Matrícula nº 091.153-4A  
 Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário  
 DEAFM/SUBREC/SEMEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** no procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº 085/2022 - CML/PM;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 085/2022 - CML/PM – Eventual fornecimento de ferramentas (alicate e jogo de chaves), para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços, para a(s) empresa(s):

Fornecedor: ORBITY COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA - EPP	
Item: 1	Valor R\$ 90,00
Fornecedor: ORBITY COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA - EPP	
Item: 2	Valor R\$ 54,00
Fornecedor: ORBITY COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA - EPP	
Item: 3	Valor R\$ 83,00

**II - DETERMINAR** ao setor competente a convocação da(s) proponente(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Manaus-AM, 23 de maio de 2022.

  
**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**  
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, CONVOCA** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) **ORBITY COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA - EPP**, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2022 – CML/PM – Eventual fornecimento de ferramentas (alicate e jogo de chaves), para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 5.111, de 16 de julho de 2021, a fim de que compareça(m) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, situada na Av. Compensa, n.º 770, Vila da Prata, no horário das 08h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus-AM, 23 de maio de 2022.

  
**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**  
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus, 23 de maio de 2022.  
RESULTADO FINAL**

A **PREFEITURA DE MANAUS**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD**, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que:

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e em não havendo pendências quanto aos recursos, após decorridos os prazos legais,

**RESOLVE**

**PUBLICAR** o Resultado Final do Concurso Público, em conformidade com os editais publicados, especialmente a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos, devidamente publicada no site da Fundação Getúlio Vargas – FGV e no Diário Oficial do Município – DOM.

**1. Resultado Final de Aprovados Ampla Concorrência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação específica por cargo), nota final e classificação.**

ES - MÉDICO ANESTESIOLOGISTA			
Inscrição	Candidato	Nota Final	Class
210000412	Daniel Cordeiro Da Silva	7,7	1º
210001528	Bruno Mendonça Fonseca	7,3	2º
210001128	Paolla Da Gloria Campelo Cavalcante	7,2	3º
210002045	Angel Martin Ruiz De Souza	6,6	4º
210001601	Juliana Leal Danilow	6,4	5º
210000628	Danielle Bandeira Lima	5,6	6º
210000977	Cristina Yuko Osawa Gallardo	5,6	7º
210001840	Rafael Reis Di Tommaso	5,6	8º
210001637	Mewryane Câmara Brandão Ramos	5,5	9º
210002264	Barbara Fernanda Marques Monteiro	5,3	10º
210002329	Gustavo Galhardo Kapps	5,2	11º
210000269	Fabiola Alencar Granjeiro	4,8	12º
210000650	Allan Rafael Dos Santos Tavares	4,8	13º
210000998	Giselle Lima Afonso	4,8	14º
210002010	Ozires Ferreira De Almeida	4,6	15º
ES - MÉDICO CARDIOLOGISTA			
Inscrição	Candidato	Nota Final	Class
210000412	Rodolfo Luiz Amorim De Oliveira	8,1	1º
210001528	Edival Ferreira De Oliveira Júnior	8	2º
210001128	José Antonio Berlanga Henriques Júnior	7,9	3º
210002045	Adriana Caroline Medeiros Tavares	7,7	4º
210001601	Aristóteles Comte De Alencar Neto	7,7	5º
210000628	Tayrel Dos Anjos Silva	7,7	6º
210000977	Carina Veras Antonio De Oliveira	7,2	7º
ES - MÉDICO CIRURGIÃO			
Inscrição	Candidato	Nota Final	Class
210001718	Thais Regina Moreira Printes	6,6	1º
210001817	Rafael Oliveira Frota	6,5	2º
210001644	César Dirceu Façanha Neto	5,7	3º
210001782	Victor Ripardo Siqueira	5,5	4º
210000815	Wilma Camila Aparecida De Souza Pereira	5,4	5º
210002376	Igor Ferreira De Souza	5,3	6º
210001576	Marcos Vinicius Monteiro Lins De Albuquerque	5,2	7º
210001598	Bruna Cecília Neves De Carvalho	5	8º
210001465	Mario Emilio Romanet Vargas	4,9	9º
210001647	Alice Brito Brandão	4,7	10º
210001542	Lúcia De Fátima Souza De Moraes	4,5	11º
210001338	Luís Alberto Farias Rosell	4,4	12º
ES - MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS			
Inscrição	Candidato	Nota Final	Class
210001173	Marcela Cristina Barros Lopes	8,6	1º
210001960	Beatriz Mella Soares Pessôa	8,5	2º
210000135	Amanda Laís Menezes Puiçquerter Pascual	8,1	3º
210000114	Mathias Gama De Aguiar Ferreira	8	4º
210002015	Luiziane Maria Da Silva Alves	7,9	5º
210001236	Renata Fróes Ramos De Lima	7,7	6º
210001820	Marcus Vinicius Gomes Rodrigues	7,7	7º
210000567	Louise Esther Da Cruz Alves	7,7	8º
210000407	Leandro Costa Da Rocha	7,7	9º
210000760	Lucas Jesus Barbosa Ikeda	7,7	10º
210000030	Flávia De Oliveira Braga	7,6	11º
210000610	Nayandra Sales Bendaham	7,6	12º
210001040	Luiza Pimenta Suman	7,6	13º
210001291	Layla Calazans Muller	7,6	14º
210001476	Rafaela Cruz De Oliveira	7,6	15º
210000982	Wanderson Assunção Loma	7,6	16º
210000399	Larissa Lima Do Nascimento	7,6	17º
210000107	Torben Cavalcante Bezerra	7,6	18º
210001019	Fernando Augusto Teixeira Silva	7,6	19º
210000376	Lilian Machado Contente Nogueira	7,6	20º
210001505	Júlia Guimarães Fernandes Costa	7,5	21º
210001670	Ramon Figueira Pinto	7,5	22º
210000149	Valéria Araujo Ximenes	7,5	23º
210001014	Jade Taumaturgo Macedo Ennes	7,4	24º
210001609	Maria Luiza Rodrigues Tamborini	7,4	25º
210001108	Allen De Souza Pessoa	7,4	26º

210000957	Thais Andrea Dos Anjos Martins	7,4	27º
210002007	Thiago Soares Vilas Boas	7,4	28º
210002386	Sarah Sicsu Cordeiro	7,4	29º
210000405	Laisa Ezaguy De Hollanda	7,4	30º
210002234	Kátia Batista De Oliveira	7,3	31º
210001221	Cristiane Santos Da Silva	7,3	32º
210001039	Caroline Mota De Souza	7,2	33º
210001324	Matheus Ribeiro Souto Oliveira	7,2	34º
210001282	Arthur Gabriel Goncalves Bisneto	7,2	35º
210001638	Raquel Maria De Moraes Pereira	7,2	36º
210000626	Leonardo Guilherme Lobato Rodrigues Vieira	7,2	37º
210001166	Ananda Castro Chaves	7,2	38º
210002293	Beatriz Yumi Osaki Chkui	7,1	39º
210002017	Luana Silva Da Silva	7,1	40º
210001928	Danilo Cordeiro Cariri Da Silva	7,1	41º
210000191	Paulo Raphael Pires Ferreira	7,1	42º
210001027	Jose Victor Karam Alves	7,1	43º
210002025	Leticia Ingrid Ramos Rossy	7,1	44º
210001032	Danielle Ochoa Da Silva	7,1	45º
210001913	Luiz Otavio De Araujo Bastos	7,1	46º
210001565	Vany Camila Lima Bezerra	7,1	47º
210002243	Lucas Eduardo Da Silva Martins	7,1	48º
210001527	Maria Jose Dos Santos Silva	7	49º
210002014	Jéssica Araujo Feitoza	7	50º
210001699	Elyana Almeida Marques	7	51º
210002247	Gustavo Militão Souza Do Nascimento	7	52º
210001493	Felipe Da Paixão Martinez Palhares	7	53º
210000411	Eduardo Melo De Mesquita Júnior	7	54º
210001087	Francys Claus Sampaio De Souza	7	55º
210002253	Isabelle Louise Da Cruz Lopo De Figueiredo	7	56º
210001113	Geizeane Moraes Da Cunha	6,9	57º
210000171	Ana Clara Albuquerque Marques	6,9	58º
210002366	Moises Rosa Pereira	6,9	59º
210001445	Luiza Bittencourt Macedo Rocha	6,9	60º
210000108	Icaro Zurra Vasconcelos	6,9	61º
210000361	Gustavo Machado Renda	6,9	62º
210001805	Natália Pompeu Chaves	6,9	63º
210000866	Iêda Lúcia Santos Magno	6,9	64º
210001222	Mariana Pimenta Leão Bandeira De Melo	6,9	65º
210002041	Bianca Frota Farias De França	6,8	66º
210001815	Lucas De Souza Monteiro	6,8	67º
210001521	Larissa Eva Dos Santos Lobo	6,8	68º
210000048	Thays Pimenta Leão Magaldi Barroso	6,8	69º
210000755	Anelys Feitoza Siqueira	6,8	70º
210002121	Bruno Silva Joseph	6,8	71º
210000286	Ianca Caroline Portela De Aguiar	6,8	72º
210001770	Thainá Mendonça Bentes	6,8	73º
210001740	Thiago Oliveira De Amorim	6,8	74º
210000207	Elaine Francisca Coimbra De Araujo	6,8	75º
210001540	Jhamille Amanda Cardoso Da Silva	6,8	76º
210000474	Taiane Rodrigues De Aguiar	6,7	77º
210001195	Beatriz Cavalcante Cavalho	6,7	78º
210001847	Eneas Carlos Cavalcante Junior	6,7	79º
210000301	Maykon Da Silveira Dias	6,7	80º
210001475	Luis Felipe Tupinamba Da Silva	6,7	81º
210000102	Wagner Elisario Monteiro	6,7	82º
210001982	Bárbara Reboças Alencar	6,7	83º
210000751	Irma Cszasznik	6,7	84º
210000310	Lucas Oliveira Negreiros	6,7	85º
210001697	Alexsandro Silva Da Costa	6,7	86º
210001554	Ana Paula De Siqueira Moreira Gil	6,7	87º
210000016	Ricardo Da Cunha Araujo	6,7	88º
210000181	Milena Da Silva Galucio	6,7	89º
210001175	Patrícia De Souza Lima Aguiar	6,7	90º
210002029	Ariele Bandeira Furtado	6,7	91º
210000218	Fábio Luis Duarte De Oliveira	6,7	92º
210000345	Felipe Sadala Sena	6,7	93º
210000140	Tainah Bezerra Pinheiro	6,7	94º
210001989	João Marcos Aguiar Becerra	6,6	95º
210000137	Nathanael Philipe Mendonça E Silva	6,6	96º
210001142	Ana Beatriz De Freitas Werneck Lima	6,6	97º
210000561	Daniella Frota De Menezes Naranjo	6,6	98º
210000422	Pricila Gama Da Cunha	6,6	99º
210001367	Fidélis Henrique De Moura Gouvêa	6,6	100º
210000470	Dayan Kamada Hosokawa	6,6	101º
210001859	Diana Caldas Façanha	6,6	102º
210001344	Guilherme Luz Torres Silva	6,6	103º
210002252	Ana Beatriz Da Cruz Lopo De Figueiredo	6,6	104º
210001983	Lucas Silva Santiago De Souza	6,6	105º
210000241	Pedro Henrique Brito Francisco	6,6	106º
210002157	Daniel Lopes Costa	6,6	107º
210002305	Lorraine Kima Dos Santos Nascimento	6,6	108º
210001517	Eric Felipe De Oliveira Monteiro	6,6	109º
210000490	Daniel Brandão De Almeida	6,6	110º
210001669	Érico Lima De Melo	6,6	111º
210000288	Adriana Lima De Oliveira	6,6	112º
210001794	Andre Jaqueto	6,6	113º
210002171	João Haroldo Silva De Jesus Sobrinho	6,5	114º
210001417	Gibran Said Barbosa Lima	6,5	115º
210000792	Thayane Vidon Rocha Pereira	6,5	116º
210001047	Camila Fonseca Carneiro	6,5	117º
210002069	Kevynn William De Oliveira Ramos	6,5	118º
210000393	Zahilla Cunha De Araújo Maia	6,5	119º
210000772	Ana Carolina Quincó Muerza	6,5	120º
210001382	Renan Almeida De Souza	6,5	121º
210000825	Jéssica Vasconcelos Olivetto	6,5	122º
210000337	Adriana Drumond Sardinha Crispim Rodrigues	6,5	123º
210002104	Rodrigo Albuquerque Dos Santos	6,5	124º
210000015	Adryadne Da Silva Adolfs	6,5	125º
210001078	Maylle Rebelo Marcolino	6,5	126º

210000999	Gilvan Gil Martins	6,4	127°
210001679	Anancy Maria Tavares Lasmar	6,4	128°
210001597	Marcele Seixas Reis	6,4	129°
210000053	Leonardo Sousa Costa	6,4	130°
210001116	Karolaine Lima Souza	6,4	131°
210001342	Naiana Araújo De Oliveira	6,4	132°
210001274	Lara De Souza Kodra	6,4	133°
210002314	Ana Cássia Silva Oliveira	6,4	134°
210002169	Amanda Ellen De Moraes	6,4	135°
210001052	Sabrina Pantoja Nogueira	6,4	136°
210000254	Dhiny Dhoplím Santos Bastos	6,4	137°
210000841	Luiz Felipe De Araujo Fernandes	6,4	138°
210001781	Matheus Ueoka Frota	6,4	139°
210001630	Rafael Valente Mateus	6,4	140°
210000118	Vanessa Harraquian Jezini	6,4	141°
210001037	Diego Salvador Aguiar	6,4	142°
210000077	Anderson Carlos Silva Menezes	6,4	143°
210001934	Larissa De Oliveira Sanguino	6,4	144°
210001716	Nadime Costa De Almeida	6,4	145°
210000712	Andrieli Alzira Da Costa Santos	6,4	146°
210001833	Roberto Andrade Lima	6,4	147°
210000901	Giovanna Lamarão Lima	6,4	148°
210001498	Hildegard Loren Rebouças Santos	6,4	149°
210000322	Saskya Machado De Figueiredo	6,4	150°
210001558	Tarciana Almeida De Paula	6,4	151°
210002280	João Barros Carreira	6,3	152°
210000775	Antonio Randeson Alves De Paula	6,3	153°
210002026	Honorete Rocha Costa	6,3	154°
210000674	Thiago Holanda De Souza	6,3	155°
210001442	Fábio Lucas Silva Fernandes	6,3	156°
210001641	Larissa Bezerra Camara	6,3	157°
210001807	Juliana Buhning	6,3	158°
210001916	Sophia Dib	6,3	159°
210000696	Ana Clara Gomes De Freitas	6,3	160°
210001300	Gabriel Dos Santos Iannuzzi	6,3	161°
210000845	Ellen Siagha	6,3	162°
210001998	Jose Fernando Da Rocha Junior	6,3	163°
210001182	Rafaela Barros Bessa	6,3	164°
210002275	Stephanie Castro Da Costa Pimentel	6,3	165°
210000430	Raissa De Souza Nobre	6,3	166°
210001785	Amando Medeiros Lima	6,2	167°
210002288	Paula Zumaeta Cruz	6,2	168°
210002082	Carla De Oliveira Maia	6,2	169°
210001044	Gabriela De Freitas Marques	6,2	170°
210000152	Grasiela Costa Silva	6,2	171°
210001738	Maurício Humberto Pena Marquez	6,2	172°
210001555	Kiryanno Da Silva Lima	6,2	173°
210000327	Rejane Nina Martins	6,2	174°
210001649	Rebeca Brasil Da Silva	6,2	175°
210001135	Ariela Barroso Costa	6,2	176°
210002147	Maria Luiza Petillo Diniz	6,2	177°
210001362	Joao Pedro Salgado Pio Oliveira	6,2	178°
210000725	Aline Cristiane Corte De Alencar	6,2	179°
210000980	Sofia Rodrigues Gonçalves	6,2	180°
210000170	Samira Paredes Sampaio Barreto	6,2	181°
210001909	Fernanda Maria Bittencourt De Carvalho	6,2	182°
210001889	Rachel Sena Simões	6,2	183°
210001650	Denis Hissashi Yokoyama	6,2	184°
210001752	Isabela Maria Hutim Fonseca	6,2	185°
210001967	Lorena Santos	6,2	186°
210001550	Gabriela Russo Antunes Franco De Sá	6,2	187°
210001611	Vanessa Vieira Pinheiro Corrêa	6,2	188°
210001372	Andrea Martins Da Silva	6,2	189°
210000915	Giovanna Guimarães Azevedo	6,2	190°
210001610	Eduardo Ferreira Lima	6,1	191°
210000703	William Fabiano Santos Da Silva	6,1	192°
210000432	Yeniser Castillo Marquez	6,1	193°
210000971	Anderson Ferreira De Jesus	6,1	194°
210000584	Aline Sales Mendes Zau	6,1	195°
210001456	Ana Carolina Lopes Belem	6,1	196°
210001260	Mirely Barbosa Miranda Marcelino	6,1	197°
210002322	Andry Tavares Lasmar	6,1	198°
210001676	Diogo Da Silva Lima	6,1	199°
210001653	Hannah Caroline Barbosa Luiz	6,1	200°
210000565	Thyago Araujo Ale	6,1	201°
210000408	Raysa Wanzeller De Souza	6,1	202°
210000625	Jose Washington Paiva Borges Filho	6,1	203°
210000385	Herbert Van Do Rosário Ferreira	6,1	204°
210000848	Lorena Martins Sampaio	6,1	205°
210001879	Juan Emerson Cardoso Picanco	6,1	206°
210002290	Rebecca Lima Sabbá Guimarães Vieira	6,1	207°
210000515	Felipe Pedro Moura Dalmeida	6	208°
210000274	Adriel Costa Do Espírito Santo	6	209°
210001784	Beatriz Ferreira Viana	6	210°
210002173	Marcella Resende De Oliveira	6	211°
210001237	André Ricardo Basualto Dias	6	212°
210002364	Klicia Regina Xavier Pacheco De Brito	6	213°
210001877	Ana Carolina Mota De Sousa	6	214°
210001655	Erielle Costa Brandão	6	215°
210002008	Yuri Herculano De Paula E Sousa	6	216°
210001987	Amanda Tami Kawati Ito	6	217°
210000531	Anna Victória Ramos De Almeida	6	218°
210001013	Esdrey Silva Aguiar	6	219°
210002271	Kaiene Rocicle Bonet Azevedo	6	220°
210002085	Beatriz Siqueira Lobato	6	221°
210000594	Rafael Osvaldo Riroyuki Arita	6	222°
210001361	Thiago Almeida Pinheiro	6	223°
210000978	Kamilla Fernanda Oliveira Da Silva Reis	6	224°
210000516	Louise Moreira Trindade	6	225°
210002226	Camila Oliveira Rodrigues Silva	6	226°

210001858	Marcio Yukio Yokoyama	6	227°
210000548	Flávia Fernanda Albuquerque Martins	6	228°
210001897	Samuel Benjamin Aguiar De Oliveira	6	229°
210001901	Leonardo Correa Miranda	6	230°
210000194	Italo Felipe Alves Antunes	6	231°
210001825	Larissa Andrade Cabral Ferreira	5,9	232°
210000934	Rosa Isabelle Bezerra Gomes	5,9	233°
210001872	Ana Rita Peixoto De Oliveira	5,9	234°
210000936	Marcos Vinicius De Lima Jaime Filho	5,9	235°
210001662	Scarlet Dayeny Moreira De Oliveira	5,9	236°
210000581	Cassiano Alencar De Vasconcelos Dias Jimenez	5,9	237°
210000163	Nathalia Miranda Souto	5,9	238°
210001065	Andressa Pereira Assis	5,9	239°
210000886	Dulcyane Ferreira De Oliveira	5,9	240°
210000247	Marcia Lidianne Vasconcelos Dias Amorim	5,9	241°
210000768	Thayane Edrine Da Silva Paixão	5,9	242°
210001257	Tomí Yano Mallmann	5,9	243°
210001809	Camilly Carolina Abecassis Da Cruz	5,9	244°
210001814	Tammy Hara Teixeira Caldeira	5,9	245°
210002163	Thiago Cuvello Motta	5,9	246°
210001821	Kay Gavin Marín Ferreira	5,9	247°
210000789	Aline Loch Vitorio	5,9	248°
210000177	Rivaldo Castro Vilar	5,9	249°
210000929	Alessandro Maquiné Vieira	5,8	250°
210000989	Carla Severina Rocha De Araújo	5,8	251°
210002298	Thais De Arruda Reinehr	5,8	252°
210001726	Renae Freitas Rossy	5,8	253°
210001311	Melita Esther Delgado Noriega	5,8	254°
210001664	Raquel Freitas De Carvalho	5,8	255°
210000451	Hiel Wisley Ferreira De Souza	5,8	256°
210001547	Jane Clélia Fernandes Dos Anjos Pinto	5,8	257°
210002072	Jander Mota Da Silva	5,8	258°
210000566	Carolina Souza Cunha	5,8	259°
210001392	Marcelo Guedes Halinski	5,8	260°
210001350	Thiego Lucianno De Vasconcelos Milério	5,8	261°
210000127	Priscila Saad Schneider	5,8	262°
210001622	Renata Karam De Almeida	5,8	263°
210000386	Andre Luiz Costa	5,8	264°
210000018	Sayuri Bentes Minori	5,8	265°
210000379	Marineide Santos De Melo	5,8	266°
210001398	Elane Frota Aragão	5,8	267°
210002299	Cláudia Regina Da Silva Cardoso	5,8	268°
210002315	Pablo Andre Brito De Souza	5,8	269°
210000720	Desirê Dos Santos Dias	5,8	270°
210000455	Bárbara Aparecida De Souza E Souza	5,8	271°
210001069	Matheus Leao Ferreira	5,7	272°
210002371	Maria De Fatima Antony Rebelo Franco	5,7	273°
210002066	Adriene Coelho Guimarães	5,7	274°
210001765	Adele Araujo Da Silva Goes	5,7	275°
210001812	Poliana Teixeira Soares	5,7	276°
210000183	Lorena Russo Lustosa Rodrigues	5,7	277°
210001127	Monara Rodrigues De Castro	5,7	278°
210000881	Manoel Edson Medeiros Da Silva	5,7	279°
210001756	Elias Pedroso De Almeida	5,7	280°
210001271	Dafny Haidos Da Rocha	5,7	281°
210002199	Veronica De Almeida Rodrigues	5,7	282°
210000421	Rafael Pereira De Araujo	5,7	283°
210000550	Winston Alberto Ribera Mendoza	5,7	284°
210001006	Gustavo Roberto Do Nascimento Figueiredo	5,7	285°
210000229	Jamille Salazar Dos Santos Gomes	5,7	286°
210001373	Vilany Ferreira Oliveira	5,7	287°
210001636	Nalu Oliveira Do Valle	5,6	288°
210001394	Alexandre Lobato Rodrigues Guimarães	5,6	289°
210001464	Adriano Fortes	5,6	290°
210000305	Márcia Raquel Da Silva Folhadela	5,6	291°
210000302	Lorraine Souza Cardoso	5,6	292°
210000742	Larissa Russo Rodrigues Elamid	5,6	293°
210000209	Rosiane Oliveira Ferreira	5,6	294°
210001085	Anne Caroline Sabaio De Souza Caria	5,6	295°
210001388	Caroline Ribeiro De Oliveira	5,6	296°
210000410	Larissa Lorena Da Costa Oliveira	5,6	297°
210000263	Laila Kristiana Silva De Oliveira	5,6	298°
210001919	Ananda Thamara Gean Tibão	5,6	299°
210001959	Gabriela Santiago Eufrazio	5,6	300°
210001683	Débora De Araújo Alexandre	5,6	301°
210000643	Romulo Novellino	5,6	302°
210002132	Osmar Junior Brasil De Farias	5,6	303°
210000272	Fernando Richeli De Carvalho Farias	5,6	304°
210001160	Sandokan Cavalcante Costa	5,6	305°
210000203	Andréa Regina Martins De Carvalho	5,6	306°
210000007	Ledayana Claudia Oliveira Cavalcanti	5,6	307°
210001516	Julio Viveiros Valadares Mattar	5,6	308°
210001428	Clarissa De Magalhães Pereira De Souza	5,6	309°
210001855	Lázara Gabriela Oliveira Silva	5,6	310°
210000864	Rafael Eleotério De Aquino	5,5	311°
210002072	Michel James Da Silva Brito	5,5	312°
210001226	Dieyne Costa Santana	5,5	313°
210001614	Maria Claudia Noli Mendoza	5,5	314°
210000738	Patrícia Burgos Monteiro Kabuki	5,5	315°
210001279	Katicucia Chaves Takeda	5,5	316°
210001390	Helder Carlos De Andrade Junior	5,5	317°
210001153	Ana Carla Dantas Oliveira	5,5	318°
210000052	Valnice Machado Portela	5,5	319°
210001993	Ayllon Menezes Oliveira	5,5	320°
210000790	Victoria Barroso Ladeira	5,5	321°
210001680	Denys Caldas Da Silva	5,5	322°
210000985	Gabriela Leite Seixas	5,5	323°
210000359	Aldencia Fernanda Saraiva Dos Santos	5,5	324°
210001894	Giovana Kunrath Cavalheiro	5,5	325°
210002365	Núria Medeiros Mendonça	5,5	326°

210000592	Anibal Tavares Simoes Junior	5,5	327º
210000997	Larissa Laís De Andrade Silva	5,5	328º
210001016	Anderson Guedes Sena	5,5	329º
210001129	Stanley Queiroz Fortes Neto	5,5	330º
210001341	Claumendes Cardoso De Souza Filho	5,5	331º
210001571	Yasmin Da Silva Fernin	5,4	332º
210001921	Kristian Solart De Freitas	5,4	333º
210001070	Aline Manuelle Da Silva Gonzaga	5,4	334º
210002130	Fabiana Erica Pinheiro Morais	5,4	335º
210002117	Satiko Andrezza Ferreira Takano	5,4	336º
210001764	Carlos Bacelar Martins Costa Junior	5,4	337º
210002065	Júlia De Costa Miranda E Barros Cavalcanti	5,4	338º
210000595	Rebeca Samantha Martelet David	5,4	339º
210001700	Alexandre Gomes	5,4	340º
210002197	Gabriel Ricardo Landivar Polo	5,4	341º
210000046	Paulo Victor Caxeixa Andrade	5,4	342º
210001926	Jeferson Da Silva Soares	5,4	343º
210002090	Isaniel Carvalho Da Silva Junior	5,4	344º
210000655	Adria Fernandes Rabelo	5,4	345º
210001734	Bruna Braga De Mendonça	5,4	346º
210001056	Vlândia Maria Nascimento De Lima Falcão	5,4	347º
210001133	Gustavo Da Silva Dutra	5,4	348º
210001997	Luciana Catarina Santos Monteiro	5,4	349º
210000557	Gabrielle Francis Santos Chehuan	5,4	350º
210002073	Yaagho Aurelio Benevides Maia Figueiredo	5,4	351º
210000604	Jéssica Martins Freire Costa	5,4	352º
210000271	Aline Oliveira Alves	5,3	353º
210001924	Caroline Souto Fernandes Vieira	5,3	354º
210000838	Bruno De Almeida Rodrigues	5,3	355º
210001323	Gabriela Katherine Santos Freitas Félix	5,3	356º
210000415	Luanna Garcia Cavalcante	5,3	357º
210001801	Alicia Jorgelina Goyeneche Sobreira	5,3	358º
210000922	Luiza Geny Farias Lima	5,3	359º
210001073	Sônia Maciel Da Rosa	5,3	360º
210000672	Carolina Iglesias Bacholsky	5,3	361º
210000062	Lauanna Freitas Pereira	5,3	362º
210000607	Priscila Ballut Tavares	5,3	363º
210001671	Paulo Steferson Vasconcelos Sarrazin	5,3	364º
210002257	Abrahão Baldino	5,3	365º
210002155	Alice Cristine Cortez De Barros Santos	5,3	366º
210001625	Yandrey Menezes Amâncio De Almeida	5,3	367º
210001385	Bruno Saraiva Carneiro	5,3	368º
210002254	Loreci De Almeida Mattos	5,3	369º
210001843	Caroliny De Melo Medina	5,2	370º
210001302	Aristides Mendes Telles De Menezes	5,2	371º
210001556	Marcela Damiana Varela Eller	5,2	372º
210002207	Akilla Caroline Nascimento Pereira	5,2	373º
210001612	Diemenson Ferreira Silva	5,2	374º
210002063	Edel González Yoli	5,2	375º
210000080	Lucas Fernandes Nascimento	5,2	376º
210002166	Thamara Karoline Perrone Maciel	5,2	377º
210000786	Victor Barbosa Hortencio	5,2	378º
210000050	Isabela Costa Novo Cabral	5,2	379º
210001803	Carlos Antonio Leão Sobreira	5,2	380º
210000724	Rebeca De Oliveira Araújo	5,2	381º
210002178	Jand Rubens De Souza Carvalho	5,2	382º
210002042	Gabriela Barros Bessa	5,2	383º
210000066	Edirany Dos Santos Villalaz	5,2	384º
210001557	Cleber Alexandre Morais Facanha	5,2	385º
210002073	Diego Reis Pessoa	5,1	386º
210002283	Carla Vitória Damasceno Rodrigues Cadro	5,1	387º
210001763	Rosana Cristina De Paiva Salerno	5,1	388º
210002005	Rodrigo Othavio Fortunato De Souza Oliveira	5,1	389º
210002265	Ellen Lilian Izis Seixas	5,1	390º
210000204	William Silva Gama	5,1	391º
210001452	Clivia Bianca Lima Noronha	5,1	392º
210000507	Roque Ruben Naupay Gusukuma	5,1	393º
210000165	Victor Fernando Motta Fontes	5,1	394º
210001022	Rossineide Gomes Brito	5	395º
210001277	João Alvaro Da Rocha Ribas	5	396º
210002034	Paulo Eduardo De Vasconcelos Dos Santos	5	397º
210001688	Adriana Soares Mourão	5	398º
210000721	Felipe Adenauer Da Cunha Loch	5	399º
210001468	Micheli Penin	5	400º
210002181	Marcelo Miranzi De Almeida Martins Da Costa	5	401º
210002287	Ariele Dos Anjos De Oliveira	5	402º
210002331	Gabriella Marques De Souza	5	403º
210000701	Kezio Emilio Silva E Silva	4,9	404º
210001657	Marcio Thiago Marinho De Souza	4,9	405º
210000505	Thiago Maio Bandeira	4,9	406º
210002300	Jones Martins Gomes	4,9	407º
210002028	Isabela Montefusco Cavalcante Carneiro Da Cunha	4,9	408º
210000937	Fabiana Do Couto Valle Albuquerque	4,9	409º
210000611	Orestiane Butel Lago	4,9	410º
210000991	Paula Hevelynne Pinto Dos Santos	4,9	411º
210000512	Hyvanna Gabriella Da Silva Medeiros	4,9	412º
210000956	Bruno Meireles Brito De Souza	4,9	413º
210001969	Tatiana Mota Lotti	4,9	414º
210000037	Daniel Miranda Pinheiro De Campos	4,9	415º
210001511	Joelma Ferreira Pessoa	4,9	416º
210001564	Bianca Silva Espirito Santo	4,9	417º
210001307	Vitória De Souza Ximenes	4,8	418º
210001409	Paula Cristina Da Silva Gatter	4,8	419º
210000976	Vitor Lucio Santos De Oliveira	4,8	420º
210002355	Larisse Santos De Alencar Machado	4,8	421º
210000049	Maria Consolata Brandao Vasconcelos	4,8	422º
210001020	Fernanda Bernardes De Oliveira Teles	4,8	423º
210001482	Emerson Rodrigues Dos Santos	4,8	424º
210001856	Ricardo Eidi Yokoyama	4,8	425º
210002135	Luciana Oliveira De Souza	4,8	426º

210001578	Daniele Brasil De Menezes	4,8	427º
210001642	Quezia Valério Brito	4,8	428º
210000097	Thiago Lima Santos	4,8	429º
210001147	Matheus Acioly Muniz Teixeira	4,8	430º
210000987	Maria Goret De Oliveira	4,7	431º
210000233	Jozinei Lima De Almeida	4,7	432º
210001888	Geraldo Guimarães De Oliveira	4,7	433º
210000343	Lucas Nilson Lima Dos Santos	4,7	434º
210002022	Adelson De Souza Sarraff	4,7	435º
210001760	Ricardo Adolfo Rojas Vasquez	4,7	436º
210000161	Michele Cristina Dos Santos Magalhães	4,7	437º
210001481	Jessica Bastos Cabral Dos Anjos	4,7	438º
210001796	Leandro Maquine Nunes Gonçalves	4,7	439º
210000468	Caroline Soares Campos	4,7	440º
210001293	Marcelo Augusto Da Costa Freitas Junior	4,7	441º
210001996	Renner Ramos Cardoso	4,7	442º
210002245	Laryssa Souza Pantoja	4,7	443º
210000598	Karina Sebastiana Macêdo Araújo	4,6	444º
210001349	Dayene Cruvinel De Lima Cabral	4,6	445º
210001994	Najara Andrade Miranda Menezes	4,6	446º
210000587	Keitiana Marques Fernandes	4,6	447º
210002168	Marco Antonio Ferreira Dias	4,6	448º
210001873	Bruno Piêtro Gomes Barbosa	4,6	449º
210001836	Antonio Felipe De Oliveira Rego Segundo	4,6	450º
210001628	Glaydes Braga Luniere Gomes	4,6	451º
210001091	Lorena Bianca Ferreira Leite	4,6	452º
210000057	Ana Cláudia Arakian Izal	4,6	453º
210000197	Maressa Duarte Barroso	4,6	454º
210000482	Jefferson Miranda Cardoso	4,6	455º
210001862	Marcelo Litaiff De Souza	4,5	456º
210002119	Dennis Magaldi Barroso Júnior	4,5	457º
210000522	Maria Paula Oliveira Santiago	4,5	458º
210001183	Josias Albino De Medeiros	4,5	459º
210000736	Fernanda Da Mota Oliveira	4,5	460º
210002133	Kemerson Thiago Matos De Souza	4,4	461º
210001581	Camila Da Silva Gomes De Souza	4,4	462º
210000568	Maria Sílvia Prestes Pedrosa	4,4	463º
210002051	Caio Felipe Camilo Ibiapino	4,4	464º
210002160	Brena Caroline Cavalcante De Sousa	4,4	465º
210000403	Luana Pascarelli Otani	4,4	466º
210002307	Jamil Dos Santos Castro	4,4	467º
210001433	Marcos Do Nascimento Bentes	4,4	468º
210001152	Salomão Miguel Chaibe Neto	4,3	469º
210001272	Tammy Suky Ribeiro Da Silva	4,3	470º
210001524	Swammy Amaral Mitozo	4,3	471º
210000132	Suzy Mendes De Lira Lima	4,3	472º
210000965	Cintha Adriana Santiago Modesto	4,3	473º
210001939	Erika Nabeshima Iwanaga	4,3	474º
210000950	Iris Avelino Da Silva	4,3	475º
210001156	Thamice Marinho Pinto	4,2	476º

ES - MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS			
Inscrição	Candidato	Nota Final	Class
210000970	João Rana Vieira Sarquis	8,5	1º
210001484	Eduardo Fernandes Da Silva Junior	7,9	2º
210000599	Pérola Thayná Carvalho Moreira	7,7	3º
210000093	João Pedro Dos Reis Da Costa	7,7	4º
210001360	Juliana Jamylli Lima Magalhães Melo	7,6	5º
210000357	Jéssica Silva Da Cunha	7,5	6º
210000320	Lucas Costa Zaranza	7,4	7º
210001954	Jane Anne Nunes Lira	7,4	8º
210001488	Emerson Oliveira Da Silva	7,4	9º
210000023	Hélio De Oliveira Rêgo Neto	7,2	10º
210000239	Raimundo Ricardo Barbosa Graça	7,1	11º
210001491	Marcos Fernando Cardoso Correa	7,1	12º
210001408	Samuel Monteiro Do Nascimento Barbosa	7,1	13º
210000810	Lyrkis Paraense Barbosa Silva Neto	7	14º
210000513	Carlos Wagner De Jesus Toscano	7	15º
210000355	Matheus Henrique Maciel Interaminense	7	16º
210000315	Márcio Adriano Cândido Da Silva	7	17º
210001651	Rafael Sa De Pontes	7	18º
210000520	Geciana Maria Araujo Coelho	7	19º
210000326	Livia Souza Gobbi	7	20º
210000629	Ana Carolina Queiroz Cândido Da Silva	6,9	21º
210000821	Vanessa Oliveira Rezende Santana	6,9	22º
210001487	Antonio Adauto Soares De Andrade Filho	6,9	23º
210002377	Geovana Ribeiro Da Silveira	6,9	24º
210000121	Monique Domingos Muniz	6,9	25º
210000368	Raquel Da Silva Gama	6,8	26º
210000323	Jéssica Alves Potulski	6,8	27º
210000830	Gabriella Fonseca De Jesus Mesquita	6,8	28º
210001639	Maxine Aguiar Damasceno	6,8	29º
210002128	Adriana Monteiro Da Silva Costa	6,8	30º
210000166	Victor Santana De Oliveira	6,7	31º
210000009	Sol Yasmin Do Amaral Vital	6,7	32º
210000372	Emily Barbosa Do Nascimento	6,7	33º
210000506	Paloam Cardoso Novo	6,6	34º
210002278	Ernesto Andrade Rocha Junior	6,6	35º
210002159	Pedro Inácio Rodrigues	6,6	36º
210002114	Vagner Sartório Menegardo	6,6	37º
210000590	Mario Gilson Xavier Da Silva	6,6	38º
210000392	Gabriel Melo Alexandre Silva	6,6	39º
210001438	Marlon Amaral Da Silva	6,6	40º
210000539	Delaray Amaro Aenlle	6,5	41º
210001711	Carla Caroline Oliveira De Souza	6,5	42º
210001227	Eduarda Magalhães Palheta	6,5	43º
210001489	Victor Farache Ribeiro	6,5	44º
210002379	Olavo Luiz Rezende Luz	6,5	45º
210000264	Raissa Karyne Carvalho Da Silva	6,5	46º
210001033	Afonso Rafael Lima Thury	6,5	47º
210001485	Clara Guimarães Mota	6,5	48º

210000994	Simone Ferreira Lima Tuma	6,4	49º
210000431	Rodrigo Pinheiro Wilkens Marinho	6,4	50º
210000554	Melquisedeque Sanches Cardoso	6,4	51º
210000309	Thiago Barbosa Tomaz	6,4	52º
210000055	Dayana Raquel Marques Pinto	6,4	53º
210000496	Beatriz Silva Malageta	6,4	54º
210000716	Salésio Diego Da Cunha Loch	6,4	55º
210001364	Rodrigo Haruo Otani	6,4	56º
210001111	Roger Alexander Rivero Samiento	6,3	57º
210001228	Marcos Aurelio Gomes De Oliveira	6,3	58º
210000827	Marcelo Marcos Ribeiro Barbosa	6,3	59º
210000763	Lucas Sanches Cardoso	6,3	60º
210000160	Nathalie Xavier De Almeida	6,3	61º
210001219	Eduardo Moraes Costa	6,3	62º
210001190	Natacha De Barros Ferraz	6,3	63º
210000400	Yania Maria Silva De Carvalho	6,3	64º
210001780	Patricia Del Pilar Suarez Sicchar	6,3	65º
210000198	Marcelo Da Silva Garcia	6,3	66º
210001326	Lucas Katsutoshi Sugano	6,3	67º
210000954	Renata Jordão Guimarães	6,3	68º
210001053	Martin Shapiama Sanchez	6,2	69º
210001205	Sâmia Amorim Corrêa	6,2	70º
210001346	Iran Sadayoshi Nozawa Mendes	6,2	71º
210000558	Thaian Ramos Bonfim	6,2	72º
210000103	Zilda Maria Tejada Steckelberg	6,2	73º
210002185	Emídio Almeida Tavares Júnior	6,2	74º
210000289	Paula Priscila Martins Rocha	6,1	75º
210000159	Antonio Antunes Neto	6,1	76º
210000200	Daierte Oliveira Da Silva	6,1	77º
210000214	Eduardo Riita Bernardino	6,1	78º
210001663	Renato Gusmao Nascimento	6,1	79º
210001729	Luis Henrique Caxeixa Andrade	6,1	80º
210000731	Felipe Do Nascimento Berger	6,1	81º
210000574	Marcio Da Silva	6	82º
210001667	Aline Parente Santos	6	83º
210001011	Rafael Gonçalves Donatti	6	84º
210001065	Vanderli Barbosa Amaecing	6	85º
210001396	Nicolas Ferreira Goncalves	6	86º
210000074	Pablo Roberto Silva Marques	6	87º
210001423	Cristiane Bergues Dias	6	88º
210001318	Pedro Henrique Barroso Aguiar	6	89º
210002086	Gisele De Jesus Bertoldo	6	90º
210000834	Ercilia Evelin Coelho Da Silva	5,9	91º
210001269	Ednardo Izel Peres	5,9	92º
210000226	Thainá Pinheiro Nunes	5,9	93º
210001786	Adenilson Seabra De Moraes	5,9	94º
210000635	Helen Cristina Rufino Dos Santos	5,9	95º
210001220	Erika Do Vale Tavares	5,9	96º
210000917	Karoline Viana Dos Santos	5,9	97º
210001050	Carla Vanessa Costa Campos	5,9	98º
210001677	Adson Martins Pinto Junior	5,9	99º
210001808	Larissa Abreu Lacerda	5,9	100º
210000261	Claudia Dos Passos Farias	5,9	101º
210001518	Jean Claudio Colares Sales	5,9	102º
210000081	Rodrigo De Paula Bentes	5,9	103º
210000285	Nahgila Vieira Cameli	5,9	104º
210000143	Rebeca Figueira Da Costa	5,8	105º
210001838	Waleska Emanuelle Pires Aikawa	5,8	106º
210000962	Alexia Aina De Freitas Sousa	5,8	107º
210000145	Hiago Leite Da Silva	5,8	108º
210001922	Caio Eduardo Pinho De Souza	5,8	109º
210000418	Flávia Guerreiro De Lima	5,8	110º
210000697	Rafaela De Miranda Santos	5,8	111º
210000139	José Rodrigues Rocha Neto	5,8	112º
210001114	Ezequiel Fernandes Da Costa Neto	5,7	113º
210000333	Valeska Pedrosa Rodrigues	5,7	114º
210000200	Raquel Da Silva Casanova	5,7	115º
210001602	Tiago De Oliveira Nogueira	5,7	116º
210001095	Victoria Franclacci De Souza	5,7	117º
210000958	Ivan Albuquerque Dos Santos	5,7	118º
210000340	Rebeca Rosa Teles De Freitas	5,7	119º
210001661	Ana Carolina Feijó Cruz Oliveira	5,7	120º
210000652	Marcondes Cavalcante De Sousa	5,7	121º
210001416	Sergio Duarte Da Silveira Junior	5,7	122º
210001138	Fabio Gama Azevedo	5,7	123º
210000458	Madson De Freitas Araujo	5,7	124º
210000649	Sidney Melo	5,6	125º
210001189	Maria Lidiane Nobre Chaves	5,6	126º
210002310	Raquel Patricia Quereza E Silva Faria	5,6	127º
210000903	Nathalia Merini De Carvalho	5,6	128º
210001646	Paula Carolina Lobato Da Cunha	5,6	129º
210001247	Sérgio Murilo De Azevedo Júnior	5,6	130º
210000147	Renato Da Cunha Araujo	5,6	131º
210001789	Luis Henrique Silva De Jesus	5,6	132º
210001285	Suzana Victoria Carvalho Nunes	5,6	133º
210000494	Raquel Enne Botelho	5,6	134º
210000045	Josiel Linhares De Oliveira	5,6	135º
210002260	Daniel Cruz Limeira Lima	5,6	136º
210000645	Renan Nascimento Barros	5,5	137º
210001143	Juliete Barros Basto	5,5	138º
210000282	Arlea Monique Cruz Reis	5,5	139º
210001842	Marcela Juliana De Almeida Martinez	5,5	140º
210002303	Manoel Antonio Galvão Da Silva	5,5	141º
210000778	Gustavo Lopes Aquino	5,4	142º
210000633	Daiane Da Costa Menezes	5,4	143º
210001122	Natália Verzeletti Oliveira	5,4	144º
210000352	Natália De Melo Sampaio	5,4	145º
210001660	Thayana Dos Santos Lacerda	5,4	146º
210001046	Giselle Batista Machado	5,4	147º
210000417	Alvaro Moreira Luz Júnior	5,4	148º

210001429	Mirziane Da Silva Couto Ferreira	5,4	149º
210001753	Caroline Pires Silva Lima	5,4	150º
210002071	Karla Simone Valéria De Sá	5,4	151º
210001500	Claudia Holanda Ribeiro	5,3	152º
210001104	Danielle De Lima Mendes	5,3	153º
210001810	Juicleide Do Carmo Tonon Gonzalez	5,3	154º
210001146	Ricardo Alexandre Araujo Trindade	5,3	155º
210001603	Déborah Gomes Bellei	5,3	156º
210002311	Adriane Alves Byron De Souza	5,3	157º
210000283	Paulo Vitor Magalhães Cameli	5,3	158º
210001345	Lailson Melqueira Navarro	5,3	159º
210001818	Humberto Werneck Araujo Moura	5,3	160º
210002111	Renato Vitor Gonçalves Da Silva	5,3	161º
210000338	Daniel Rodrigues Da Silva Barbosa	5,3	162º
210001658	Abraham Felipe Luna De Oliveira	5,2	163º
210001249	Vanilson Brito Melgueiro Samori	5,2	164º
210001483	Thiago Martins Da Silva	5,2	165º
210001703	Sandra Regina Riker Cardoso De Oliveira	5,2	166º
210001332	Cleane Costa De Souza	5,2	167º
210000384	Patricia Cal Leal	5,2	168º
210000113	Maria Luciangela Da Silva Oliveira	5,1	169º
210000608	Emanuel Augusto Butel Tavares	5,1	170º
210002134	Samuel Machado Do Nascimento	5,1	171º
210001031	Norma Gomes Cativo	5,1	172º
210002326	Isaac Dos Santos Figueredo	5,1	173º
210001648	Rodrigo Binda De Magalhães Loiola	5,1	174º
210000231	Marcia Cristina Gomes Dos Anjos	5,1	175º
210001964	Eric Tito Rios Freyre	5,1	176º
210002370	Janir De Lima Brito	5,1	177º
210000537	Jaqueline Monteiro Da Silva	5,1	178º
210000216	Brenda Beatriz Brito De Souza	5,1	179º
210000083	Suely Fernandes Nascimento	5	180º
210001955	Cristiane Ramos De Araujo	5	181º
210001034	Ana Lucia Castro Silva	5	182º
210001404	Ângelo Macedo Ribeiro	5	183º
210000818	Allan Dellon Avila Da Silva	5	184º
210002324	Edson Marley Lopes Monteiro	5	185º
210001822	José Lucas Quadros De Sá	5	186º
210002110	Larissa Reis Coelho Da Silva	5	187º
210000105	Hélio Mendonça Pereira	5	188º
210001178	Eude Vale Neto	5	189º
210000791	Cristhopper Alves Lacerda Fernandes	5	190º
210000257	Giuli Silva Brito	5	191º
210001231	Mirlane Guimarães De Melo Cardoso	5	192º
210001239	Lucas Benzecry Cal Cunha E Silva	5	193º
210001401	Flaeste Cruz Belezza	5	194º
210000656	Rozeana Alves De Oliveira Santos	5	195º
210000436	Andressa Dalcin Julio	4,9	196º
210000154	Julio Nakano Junior	4,9	197º
210002335	Eido Gomes Cabral	4,9	198º
210000837	Maronilson Abilio Da Costa	4,9	199º
210000124	Kamila Simões Sales	4,9	200º
210002348	Renno Rafael Peres Cunha	4,9	201º
210000620	Juliano Ramiros Da Silva Almeida	4,9	202º
210000589	Misael Rosa Pereira	4,9	203º
210001026	Joao Bosco Da Silva Junior	4,8	204º
210000370	Marlon Otavio Reis Da Silva	4,8	205º
210000878	Francine Suely De Oliveira Soares	4,8	206º
210001347	Luana Cláudia De Souza	4,8	207º
210000634	Robert Milton Olivera Amarildo	4,8	208º
210001005	Flávia Mateus Queiroz Henriques	4,8	209º
210001371	Carla Cristina Barroso Leite	4,8	210º
210000794	Andre Thierry Do Nascimento Brasil	4,7	211º
210001238	Bárbara Guimarães De Melo Cardoso	4,7	212º
210000972	Tamyres Bindá Dias Cidade	4,7	213º
210000941	Ailton Albuquerque Dos Santos	4,7	214º
210001980	Ediane Godói Da Silva	4,7	215º
210001779	Jamel Medeiros Saadi	4,7	216º
210000329	Cibele Mairone Fonseca	4,7	217º
210000495	Elias De Almeida Maia	4,7	218º
210001365	Robson Dos Santos Souza	4,7	219º
210002265	Joao Victor Do Amaral Lopes	4,7	220º
210000290	Soraya Priscila Ibernorn Gomes	4,6	221º
210001899	Carolina Pereira Hyppolito Coimbra	4,5	222º
210001995	Alessandra Said Maciel	4,5	223º
210002195	Cleise Ilaine Ferreira Pinheiro	4,5	224º
210002228	Janaina Serafim De Araujo	4,5	225º
210001880	Rodrigo Otávio Fernandes Heck	4,5	226º
210002067	Jeferson Rodrigues Ramos	4,4	227º
210000846	Ozilian Lima Monteiro	4,4	228º
210001932	Samuel Brandão De Almeida	4,4	229º
210001058	Carla Vanessa Antunes Amora Menezes	4,4	230º
210000715	Lucélia Soares De Menezes	4,4	231º
210000831	Cecilia Victoria Caraballo Guerra	4,4	232º
210002070	Keiciane Carmina Costa Silva	4,3	233º
210001583	Wallace Menezes Sampaio	4,3	234º
210002220	Israel Fontes Dutra	4,3	235º

ES - MÉDICO DO TRABALHO

Inscrição	Candidato	Nota Final	Class
210000047	Stefanie Cavalcante De Deus	7,2	1º
210002317	Dircelen Santiago Da Silva	6,3	2º
210000398	Bruno Hideo Otani	5,9	3º
210002374	Eduardo Firmo	5,7	4º
210000663	Homero Albuquerque Ferreira	5,6	5º
210002088	Raymundo Sandoval Fernandes Amazonas	5,4	6º
210001908	Karanna Loureiro Caram Menezes	5,2	7º
210001441	Amanda Oliveira Araujo	4,9	8º
210002158	Icaro Magno Fernandes Vieira	4,7	9º
210001522	Felipe Hurbano Teixeira	4,6	10º
210000371	Yedda Maria Albuquerque Dodó Brito	4,5	11º

ES - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA				
Inscrição	Candidato	Nota Final	Class	
210001163	Andrea Rodrigues Lima	7,4	1º	
210000342	Raquel Okamura Abensur	7,1	2º	
210001460	Luciana Lobato De Oliveira	6,3	3º	
210001497	Evellyn Kiyoku	6,2	4º	
210001587	Ivilia Mesquita Tupinambá Costa	5,8	5º	
210002276	Maria Do Perpetuo Socorro Da Silva Campos	5,8	6º	
210001834	Victoria Davilla Ramirez Frota	5,7	7º	
210001144	Lidemys Monteiro Gomez	5,6	8º	
210000321	Patricia Nogueira Amore	5,3	9º	

ES - MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA				
Inscrição	Candidato	Nota Final	Class	
210000215	Suelen Carvalho De Araujo	8	1º	
210000311	Isabelle Melo Da Camara	7,8	2º	
210000151	Jenifer Morais De Melo	7,7	3º	
210000690	Taisa Mentges	7,7	4º	
210001280	Paula Barros Pereira	7,5	5º	
210000440	Rodrigo Otavio Moraes De Oliveira	7,5	6º	
210001136	Carlos Eduardo Passos Pereira	7,5	7º	
210001393	Francisca Amanda De Souza Mesquita	7,4	8º	
210000351	Alessandra Aziz Borges Bitar	7,4	9º	
210001081	Camila De Araujo Lima Ribeiro	7,3	10º	
210001673	Naiá Lauria Da Silva	7,3	11º	
210001262	Isabella Gurgel Moreira	7,3	12º	
210000027	Débora De Melo Cardoso	7,3	13º	
210000367	Lissette Caridad Gonzalez Perez	7,2	14º	
210000619	Jander Rafael Nogueira Da Silva	7,2	15º	
210000478	Wladimir Jose Carranza Filho	7,1	16º	
210000480	Rodrigo Reffert Rebelo	7,1	17º	
210001635	Liliane Félix Dos Santos	7	18º	
210000869	Cecilia De Lima Borges	6,9	19º	
210000975	Paloma Rodrigues Grangeiro	6,9	20º	
210000489	Camila Peixoto Maia	6,9	21º	
210000547	Nina Schwartz Benzaken	6,9	22º	
210000465	Marta De Souza Barros	6,8	23º	
210001117	Thais Prinzeff Borges	6,8	24º	
210000133	Karissa Grazielle Do Amaral Lopes	6,8	25º	
210001093	Gabriela Carolina Ferreira Malta	6,7	26º	
210001305	Bianca Macedo Monteiro Goncalves	6,6	27º	
210001887	Fábio Albuquerque De Almeida	6,6	28º	
210001098	Carol Ferreira De Souza	6,6	29º	
210000316	Jandir Saraiva Sales	6,6	30º	
210001096	Fernanda Goulart Nogueira Adorno	6,5	31º	
210000737	Zelene Araujo De Souza	6,5	32º	
210001094	Stéfano Dos Santos Adorno	6,5	33º	
210001387	Célio Henrique De Melo	6,5	34º	
210000826	Fabiano Bandeira Chiba	6,5	35º	
210002021	Yasmin Silva Queiroz	6,5	36º	
210001791	Thalita Do Nascimento Brasil	6,4	37º	
210000688	Sâmara Alexandrina Monte Verde Bentes	6,4	38º	
210001410	Maira Marques Da Silva Nery	6,4	39º	
210001198	Maria De Lourdes Goes Barcelos	6,3	40º	
210000744	Andressa Rodrigues Ribeiro	6,3	41º	
210000940	Maria Tamires Da Rocha Alves	6,3	42º	
210000916	Winston Magalhães Ribeiro Junior	6,3	43º	
210001748	Aida Pinto Fernandes	6,2	44º	
210001369	Fabiana Martins Da Silva	6,2	45º	
210000504	Lucilia Rocha Lopes	6,2	46º	
210001592	Suelen Fernandes Torres	6,2	47º	
210001546	Glenda Gabriela Amazonas Tussolini	6,2	48º	
210000774	Manasseh Castro Barbosa Filho	6,2	49º	
210001088	Kelly Fernandes De Vasconcelos	6	50º	
210000443	Wendel Schramm Petrucio	6	51º	
210000952	Nathalia Leitão Cordeiro	6	52º	
210001567	Lilian De Oliveira Pereira	5,9	53º	
210001384	Gabriela Bentes De Sousa	5,9	54º	
210000363	Amparo Shirley Rico Aguilera	5,8	55º	
210000540	Sara Nilcilene Dos Santos Litaiff	5,8	56º	
210001092	Cynthia Cristina Da Silva Fonseca	5,8	57º	
210000223	Defalia Alves Da Fonseca	5,8	58º	
210000659	Telma Goss Silva De Medeiros	5,8	59º	
210000258	Rafael Hofmann Cachafeiro	5,8	60º	
210001330	Yris Roxana Garcia Vasquez	5,5	61º	
210000717	Elias De Souza Castro	5,5	62º	
210000653	Fleming Nabeshima Farias	5,4	63º	
210000967	Aylla Ferraz Cabral	5,2	64º	
210000404	Janaina Góes Dabela	5,2	65º	
210002068	Kleberson Adriano Silva Gomes	5,1	66º	
210000709	Gutemberg Castro Dos Santos	5,1	67º	
210001197	Thalles Adriano Maia Araujo	4,8	68º	
210001984	Alessandra Barbosa Batista	4,7	69º	
210000913	Elayne Kristina Lima De Sousa	4,5	70º	

ES - MÉDICO INFECTOLOGISTA				
Inscrição	Candidato	Nota Final	Class	
210001568	Bruno Araujo Jardim	8,3	1º	
210000064	Victor Costa Morais De Oliveira	6,2	2º	
210000211	Vitor Araujo Mar	5,6	3º	
210002242	Nayara Melo Dos Santos	5,5	4º	
210000450	Karina Do Socorro Silva Dos Santos Goncalves	5,3	5º	
210002251	João Ricardo Rodrigues Maia	5,2	6º	
210001286	Lorena Pereira De Souza	5,2	7º	
210001675	Andreza Karoline Souza Barros De Brito	5,1	8º	
210000144	Renata Spener Gomes Cordeiro Dos Santos	4,7	9º	

ES - MÉDICO INTENSIVISTA NEONATOLOGISTA				
Inscrição	Candidato	Nota Final	Class	
210000319	Alessandra Brandao Ferreira	6,8	1º	
210000508	Kelly Cristina Barroso Gomes Carranza	6,8	2º	
210000201	Lidia Galvao Dias Menezes	5,4	3º	

ES - MÉDICO NEONATOLOGISTA				
Inscrição	Candidato	Nota Final	Class	
210000324	Ingra Joria Torres Barreto Trassi	7,5	1º	
210001203	Rodrigo Santos Monteiro	7,5	2º	
210001627	Andreza Rodrigues De Araujo Hortêncio	7,3	3º	
210000747	Thaiza Maria Oliveira Da Camara Lima	7	4º	
210000973	Jose Alciberto De Almeida Silva	7	5º	
210000882	Sandra Mendes De Magalhães Da Silva	6,9	6º	
210001287	Renata Da Silva Almeida	6,9	7º	
210001051	Carolinne Pinheiro Pessoa Coelho	6,7	8º	
210001134	Kiany Mendes Monteiro	6,6	9º	
210001074	Luciana Garcia Martins	6,6	10º	
210000707	Graciane De Jesus Lima	6,4	11º	
210001736	Marcella Lopes Abitbol	6,2	12º	
210002270	Marcia Cristina De Almeida Lobo	6,1	13º	
210002037	Moises Salgado	6	14º	

ES - MÉDICO NEUROPEDIATRIA				
Inscrição	Candidato	Nota Final	Class	
210001426	Ronaldo Marques Pontes Rabelo	8,2	1º	
210001061	Marilia Rosa Abitbol Bernardino	7,4	2º	
210001514	Livia Maria Vianez Costa	6,7	3º	
210001466	Iury Gabriel Amazonas Tussolini	6,7	4º	
210001953	Mario Tercio Rocha Junior	5,4	5º	

ES - MÉDICO PATOLOGISTA				
Inscrição	Candidato	Nota Final	Class	
210000425	Sharala Kumari	6,7	1º	
210001543	Vitor Monteiro Do Val	6,3	2º	
210001844	Maiko Ramos Maia	6,1	3º	
210001470	Thalita Gomes Martins	4,7	4º	
210000833	Thamiris Makarem Nadaf Akel Thomaz De Lima	4,5	5º	

ES - MÉDICO PEDIATRA				
Inscrição	Candidato	Nota Final	Class	
210001570	Tyane De Almeida Pinto Jardim	7,2	1º	
210001288	Gabriela Piraice Gomes Barbosa	7,1	2º	
210001593	Cecilia Pires De Assis Araujo	6,9	3º	
210000249	Leticia Dávila Portugal	6,9	4º	
210000061	Davi Santiago Correia	6,8	5º	
210002383	Pablo Douglas Lima Da Silva	6,8	6º	
210000788	Leticia Scarlet De Oliveira Queiroz	6,8	7º	
210000879	Nairana Freitas Albuquerque	6,6	8º	
210002053	Sarah Abraham Miranda	6,6	9º	
210000119	Samyra Galeb Hasan Zureiq	6,5	10º	
210002239	Fabiano Pereira E Silva	6,5	11º	
210000022	Juliana Cavalcante De Deus	6,5	12º	
210002333	Janaína Marcolino Coutinho	6,4	13º	
210000909	Abner Augusto Cutrim Silva Nunes	6,3	14º	
210001973	Ilçana Michiles Sampaio	6,3	15º	
210000278	Marceli Alcoforado Maciel	6,3	16º	
210001118	Michelle Miranda Passarinho Mascato	6,2	17º	
210000125	Maria Do Perpetuo Socorro Ledo Goncalves	6,2	18º	
210002248	Lara Baima Frota	6,2	19º	
210000230	Jackeline Alves Galdino	6,2	20º	
210000615	Lessandra Bandeira Bindá Vianna	6,1	21º	
210001319	Izella Simões Barroso	6,1	22º	
210000318	Priscilla Lima Afonso Bezerra	5,9	23º	
210000089	Juciane Feitosa Lisboa Cerdeira	5,8	24º	
210001504	Lorena Crispim Lopes	5,7	25º	
210000188	Maria Clara Da Silva Lima	5,7	26º	
210000618	Charles Rocha Osborne	5,7	27º	
210000067	Camila Inhamuns Corrêa	5,7	28º	
210000855	Eliana Barros Da Silva	5,7	29º	
210000012	Ana Luiza Menezes Teles Novelto	5,7	30º	
210001010	Anna Karina Campos De Carvalho	5,7	31º	
210001619	Larissa Carrilho Fonseca	5,7	32º	
210001519	Luiz Afonso Ituassu Galvão Brito	5,6	33º	
210001252	Kimberly Maria Bentes Viana	5,6	34º	
210001915	Wilson Cândido Ferreira Júnior	5,6	35º	
210001157	Renata De Castro Silva	5,6	36º	
210002046	Fabianna Sampaio Leal Coelho	5,6	37º	
210000156	Romy Patricia Benzecry Cabral	5,6	38º	
210001414	Fernanda Albuquerque Da Silva	5,5	39º	
210002266	Denize Menezes Dos Santos	5,5	40º	
210000029	Jennifer Thamiris Castro De Souza	5,5	41º	
210001977	Carina Carvalho Tavares	5,5	42º	
210001495	Raquel Elias Da Silva	5,5	43º	
210000562	Daniella Albuquerque Cervinho Martins	5,5	44º	
210000234	Karla Godinho Do Carmo Silva	5,4	45º	
210001531	Ana Paula Cardoso Cruz Veloso	5,4	46º	
210000734	Glessan Serra Pinto Kapps	5,4	47º	
210002343	Israel Santos De Oliveira	5,4	48º	
210001883	Luciola De Fatima Albuquerque De Almeida Peixoto Castro	5,3	49º	
210000745	Samara Maciel Da Silva	5,3	50º	
210001450	Tuanny Abreu De Souza	5,3	51º	
210001270	Rafaela Lobato Da Silva	5,3	52º	
210002302	Therla Monteiro Alves De Assis	5,3	53º	
210001689	Andre Marques Benchimol Da Silva	5,3	54º	
210001992	Roberto Luis Balonecker De Lira	5,2	55º	
210001255	Elizabeth Larissa Sumiya Ikino	5,2	56º	
210001775	Priscilla Matos Lopes	5,2	57º	
210000255	Jonissa Da Silva Rodrigues	5,2	58º	
210001343	Simony Malagueta Damasceno	5,2	59º	
210000445	Rafaela Monique Rodrigues Mendonça	5,2	60º	
210001229	Maria Auxiliadora Neves De Carvalho	5,1	61º	
210000640	Camila Siqueira Briglia	5,1	62º	
210001553	Jessica Queiroz Cruz	5	63º	
210002387	Helga Vanuta Oliveira Montenegro	4,9	64º	
210000518	Simey Soraia Souza De Melo	4,9	65º	
210001623	Silvia Cristina Barreto Dos Anjos	4,9	66º	
210000616	Jessica Talitta Tavares Pardo	4,8	67º	
210001359	Marileia Martins	4,8	68º	

210000078	Luiz Olavo Leao De Araújo	4,7	69º
210001841	Juliana Palmeira Da Silva	4,6	70º
210002357	Vivian De Sousa Muneymne Pinho	4,6	71º
210000072	Mariaregina Ferreira Da Silva Leao	4,4	72º
210002177	Clara Crubellati Nunes	4,2	73º
<b>ES - MÉDICO PNEUMOLOGISTA</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Class</b>
210002227	Flavia Matos Salame	7,8	1º
210000521	David Luniere Gonçalves	6,9	2º
<b>ES - MÉDICO PSQUIATRA</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Class</b>
210001541	Pablo Gnutzmann Pereira	7,8	1º
210001440	Bruno Alan Schereiner	7,5	2º
210000964	Thiago Souza De Aguiar	7,5	3º
210001043	Rodrigo Jorge Aquino D Oliveira	7,3	4º
210000416	Rafael Brandes Lourenço	7,2	5º
210000185	Jurraíne Herculanio Pereira	7,1	6º
210001604	Elivaldo De Melo Nascimento	6	7º
<b>ES - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Class</b>
210001668	Willie Cunha De Assis	8,6	1º
210000617	Rebeca Perez Barbosa	8,1	2º
210000819	Luciana Gabriela De Souza Da Silva	7,7	3º
210000948	Rebeca Mavi Gomes Da Costa	7,5	4º
210002316	Lucas Nobre Wanderley Malaqueta	7,4	5º
210001141	Jessica Ferretti Barbosa Lira	7,3	6º
210002174	Stephanie Rharissa Moraes Libório Silva	7,3	7º
210001798	Marcos Da Silva Nascimento	7,2	8º
210000704	Ana Carolina De Almeida Barros	7,2	9º
210000641	Thiago Andrade Ribeiro	7,2	10º
210001943	George Bady Casseb	7,1	11º
210000718	Tiago De Oliveira Avelino	7,1	12º
210000726	Thais Rafael Almeida Sanches	7	13º
210000614	Débora Da Rocha Pimenta	6,9	14º
210000267	Igor William Trindade Da Costa	6,7	15º
210000142	Silvio Alves Da Silva	6,7	16º
210001106	Carlos Augusto Bezerra Da Frota	6,7	17º
210000427	Jessica Ferreira Lustosa	6,7	18º
210001702	Eduardo Augusto Barroso Nunes	6,5	19º
210001766	Edwance Dos Santos Góes	6,4	20º
<b>ES - MÉDICO URGENCISTA</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Class</b>
210002006	Victor Matheus De Souza Costa	6,4	1º
210002089	Daniilo Galati	5,7	2º
210000296	Ziza Emi Sakamoto	5,6	3º
210002118	Bruna Lyandra Portela Sena De Souza	5,5	4º
210000816	Klender Luiz Ribeiro	5,3	5º
210001266	Junior Apaestegui Coniat	5,3	6º
210001038	Daniilo Bezerra Laranjeira	5,3	7º
210000358	Thiago Naranjo Batista	5,3	8º
210000888	Evandro Portela Carneiro	5,3	9º
210001920	Renan Jackmonth Da Costa Lugo Ziegler	5,2	10º
210001621	Kettlyn De Oliveira Cruz	5,2	11º
210000429	Elida Marinheiro Da Silva Fortes	5,1	12º
210000735	Milene Silva Fernandes	5,1	13º
210000728	Iolanda Samanta Souza Amóedo	5,1	14º
210000008	Aline Brasil Aranha	5,1	15º
210000732	Rodrigo Oliveira De Almeida	5,1	16º
210000448	Naiara Rosa Martins Soares	5	17º
210001079	Adriano Eduardo Costa De Figueiredo	5	18º
210001684	Soraya Souto Da Silva	4,9	19º
210001544	Tamiris Silva De Oliveira	4,9	20º
210001025	Rafaelle Taynah Soares Da Silva	4,8	21º
210001259	Roberto Pereira Carneiro Mattos	4,5	22º
210001304	Jhennyffer Boritza	4,5	23º
210000924	William Leal Dos Santos	4,3	24º
210002049	Zénia Feitosa Oliveira	4,2	25º

2. Resultado Final de candidatos com deficiência aprovados, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação específica por cargo), nota final e classificação.

<b>ES - MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Class</b>
210002366	Moises Rosa Pereira	6,9	1º
210001475	Luis Felipe Tupinamba Da Silva	6,7	2º
210001697	Alexsandro Silva Da Costa	6,7	3º
210000701	Kezio Emilio Silva E Silva	4,9	4º
210002168	Marco Antonio Ferreira Dias	4,6	5º
210001628	Glaydes Braga Luniere Gomes	4,6	6º
<b>ES - MÉDICO NEONATOLOGISTA</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Class</b>
210002037	Moises Salgado	6	1º

Manaus, 23 de maio de 2022

  
**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**  
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 277/2022-DTRAB/SEMSA**

**DESIGNA** substituto de servidor afastado em virtude de licença médica.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

**CONSIDERANDO** o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde; e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 081/2022-SUBGS/SEMSA, SIGED nº 2022.01637.00713.9.038847.

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor **JOHN KENNEDY SARMENTO DA SILVA**, matrícula nº 110.507-8A, para responder pelas atribuições de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO-DICAR**, simbologia FGS-6, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **2 a 16/5/2022**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição a titular **SANAY SOUZA PEDROSA**, afastada em virtude de licença médica.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 18 de maio de 2022.

  
**DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO**  
 Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 286/2022-NTRAB/SEMSA**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP e

**CONSIDERANDO** o teor dos Processos protocolados sob os números informados no quadro a seguir.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, os prestadores de serviços abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitidos sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária.

PROCESSO Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	A CONTAR DE
2022.01637.01412.0.002557	ICARO MAGNO FERNANDES VIEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL/RDA	139.790-7A	18/04/2022
2022.01637.01412.0.002872	RENAN ALMEIDA DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL/RDA	133.730-0B	02/05/2022
2022.01637.01412.0.002983	JOANA CARLA AMARAL FERREIRA	CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA/RDA	120.053-4A	05/05/2022
2022.01637.01412.0.003081	ALINE CAXIAS GAMA	ENFERMEIRO/RDA	139.665-0A	09/05/2022

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 23 de maio de 2022.



**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
Subsecretário de Gestão Administrativa  
e Planejamento

**PORTARIA Nº 287/2022-NTRAB/SEMSA**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

**CONSIDERANDO** os artigos 13 das Leis nº 1.222 e 1.223, respectivamente, datadas de 26 de março de 2008, que tratam da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, aplicáveis aos Servidores Públicos da Saúde e aos Especialistas em Saúde – Médicos;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012, que regulamenta a indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, combinado com o Decreto nº 1.977, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 16 de outubro de 2012, que inseriu alterações no artigo 3º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 183/2012-NTRAB/SEMSA, de 9 de abril de 2012, republicada no DOM 2934, de 23 de maio de 2012, que concedeu o pagamento de indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas à servidora Lídia Reis de Souza;

**CONSIDERANDO** o Memorando de Relotação nº SAMU-01641/2018, que relatou a servidora mencionada para o Serviço de Transporte Sanitário – SOS Vida;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.240, de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOM nº 5274, que dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma Mensal do Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2022 dos órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e estabelece normas de execução orçamentária e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo protocolado sob o nº 2020.01637.01412.0.005354.

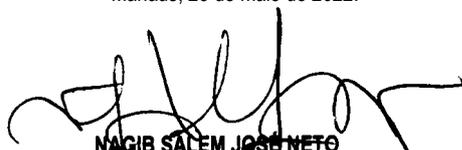
**RESOLVE:**

**REAJUSTAR** o percentual de 5% para 7% da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas concedida à servidora abaixo identificada, conforme especificado.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	A CONTAR DE
LIDIA REIS DE SOUZA	AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	110.897-2A	4/11/2020

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 23 de maio de 2022.



**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
Subsecretário de Gestão Administrativa  
e Planejamento

**PORTARIA Nº 288/2022-NTRAB/SEMSA**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o artigo 106 da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 1.425, de 26/3/2010, e o Decreto nº 544, de 26/5/2010, que disciplinam a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30/04/2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 611/2021-GTRAB/SEMSA, que homologou o Resultado Final e o Edital de Convocação dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 002/2021-SEMSA/MANAUAS, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 5225, de 18/11/2021 para a função de Vacinador/Registrador;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 195/2022-GTRAB/SEMSA, de 10/5/2022, registrado no SIGED sob o nº 2022.01637.00693.9.038306.

**RESOLVE:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a contratação de **Aline Nascimento de Miranda, Bruna Carla Nogueira Pereira e Thayssa Lira Queiroz de Souza**, candidatas à vaga de Vacinador/Registrador, constantes na Portaria nº 689/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5253, de 30/12/2021;

**II – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 075/2022-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5276 de 1/2/2022 e

**III – RETIRAR O NOME** do candidato **Deyvid de Lima Rodrigues**, constante na Portaria nº 080/2022-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5280, de 7/2/2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 23 de maio de 2022.



**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
Subsecretário de Gestão Administrativa  
e Planejamento

**PORTARIA Nº 289/2022-NTRAB/SEMSA**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 236, 237 e 238 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que rege o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo sob o nº 2018.1637.4653-SEMSA.

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR** Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelas servidoras abaixo relacionadas, a fim de apurar os fatos narrados no processo citado no preâmbulo desta Portaria.

1. **Claudia Maria Braz Ferreira dos Santos**, matrícula nº 116.721-9A, ES-Administrador de Recursos Humanos – Presidente;
2. **Daniel Sampaio Derze**, matrícula nº 123.378-7 A, AS-Técnico em Segurança do Trabalho – Membro;
3. **Maria Cenira de Freitas Amazonas**, matrícula nº 064.504-4 A, AS – Auxiliar Administrativo – Membro.

**II - DETERMINAR** o prazo de 3 (trinta) dias para que a Comissão apresente o relatório conclusivo dos trabalhos, prazo este prorrogável até ao máximo de 15 (quinze) dias, à vista de representação motivada do sindicante.

**III** - Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 23 de maio de 2022.

  
**NAÇIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

**PORTARIA Nº 290/2022-DTRAB/SEMSA**

**DESIGNA** substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

**CONSIDERANDO** o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde; e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 063/2022-CCZ/DEVAE/SUBGS/SEMSA, SIGED nº 2022.01637.00797.9.037341.

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor **DANIEL DE MELO FRANCO RODRIGUES**, matrícula nº 127.891-6A, para responder pelas atribuições de CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE DA RAIVA ANIMAL, simbologia FGS-3, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **1º a 30/6/2022**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição ao titular **REINALDO LUIZ DA SILVA LIMA**, afastado em virtude de férias regulamentares.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 23 de maio de 2022.

  
**DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO**  
 Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 291/2022-GRCC/DAP/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a Portaria 2.528 de 19 de outubro de 2006 que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO** o Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/2003, em especial no que concerne ao Capítulo IV – Do Direito à Saúde e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR** Comissão para revisão do Protocolo de Atenção a Saúde do Idoso, com a finalidade de atualizar a normatização da assistência à pessoa idosa no município de Manaus, composta pelos servidores:

NOME	PROFISSÃO	CARGO
MARIA ELINY RIBEIRO DA ROCHA	ENFERMEIRA	PRESIDENTE
PATRICIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PINTO	ENFERMEIRA	MEMBRO
ROSEMARY DE SOUZA LOURENÇO	ASSISTENTE SOCIAL	MEMBRO
FABIOLA ROCHA MOREIRA ANTUNES	ASSISTENTE SOCIAL	MEMBRO
KARLA FERREIRA DE LIMA	PSICÓLOGA	MEMBRO
DEYSE NASCIMENTO GIFFONI	ENFERMEIRA	MEMBRO
GRACIETE ANDRADE DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	MEMBRO
NAILA MIRIAN LAS CASAS FEICHAS	MÉDICA	MEMBRO
TAMYRES BINDÁ DIAS CIDADE	MÉDICA	MEMBRO

**II - DETERMINAR** à Comissão a responsabilidade pela revisão e validação do Protocolo de Atenção à Pessoa Idosa.

**III** - Esta Portaria opera efeitos a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 23 de maio de 2022.

  
**DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO**  
 Secretário Municipal de Saúde de Manaus

**EXTRATO**

- I - ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
- II - PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e os prestadores de serviços relacionados.
- III - OBJETO:** Rescisão de Contrato, por iniciativa do(a) prestador(a), conforme solicitação nos autos do Processo protocolados via SIGED sob os números informados.
- IV - FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
- V - VIGÊNCIA:** a contar das datas informadas.

PROCESSO Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	A CONTAR DE
2022.01637.01412.0.0 02557	ICARO MAGNO FERNANDES VIEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL/RDA	139.790-7A	18/4/2022
2022.01637.01412.0.0 02872	RENAN ALMEIDA DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL/RDA	133.730-0B	2/5/2022
2022.01637.01412.0.0 02983	JOANA CARLA AMARAL FERREIRA	CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA/RDA	120.053-4A	5/5/2022
2022.01637.01412.0.0 03081	ALINE CAXIAS GAMA	ENFERMEIRO/RDA	139.665-0A	9/5/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 23 de maio de 2022.

  
**NAÇIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

**EDITAL DE CITAÇÃO – Nº 003/2022 – SEMSA/MANAUS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CITA o senhor **ANDERSON AMORA MENEZES DA SILVA**, ex-diretor da UBS Sálvio Belota a comparecer, **impreterivelmente, até 25 de maio de 2022**, ao Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho – NTRAB, na sede desta Secretaria, à Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis, para tratar de assunto de seu interesse.

Manaus, 24 de maio de 2022.

  
**Aldernon**  
 Matricula: 091.153-4A  
 Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário  
 DEAFM/SUBREC/SEMEF

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 221/2022-NTRAB/SEMSA**, PUBLICADA NO DOM Nº 5324, DE 13/4/2022, QUE CONCEDEU INDENIZAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM ATIVIDADES INSALUBRES OU PERIGOSAS NO PERÍODO DE MAIO/2017 A SETEMBRO/2019, A FIM DE REGULARIZAÇÃO, ÀS SERVIDORAS ABAIXO IDENTIFICADAS.

**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	%(*)
2021.01637.01412.0.004743	FUMIE ISHIZAWA	ES-MÉDICO CIRURGIÃO	128.087-2A	5
2021.01637.01412.0.04880	JALBA MARIA GUEDES DE AQUINO	AS-TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	101.940-6B	5

(\*) PERCENTUAL APLICADO

**LEIA-SE:**

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	%(*)
2021.01637.01412.0.004743	FUMIE ISHIZAWA	ES-MÉDICO CIRURGIÃO	128.087-2A	7
2021.01637.01412.0.04880	JALBA MARIA GUEDES DE AQUINO	AS-TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	101.940-6B	7

(\*) PERCENTUAL APLICADO

**PUBLIQUE-SE**

Manaus, 23 de maio de 2022.

  
**NAQIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

(\*) PORTARIA Nº. 089/2022 - GS/SEMASC

O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2021.29000.29078.0.000997 – Empresa **KRG TEIXEIRA – ME**.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº. 010/2021-SEMASC/FMAS, celebrado pelo Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a Empresa **KRG TEIXEIRA – ME**.

Servidor	Matricula
CARLOS CÉSAR DA SILVA FERREIRA	135.010-2D
ALINE ARAUJO LIMA	140.216-1A
GIOVANNA CARVALHO DOS SANTOS	140.201-3A
Suplente	
JANDER DA SILVA GUERREIRO	137.700-0A
KEILA CAMPOS BARROS	137.670-5A

II – Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

III – **REVOGAR** a Portaria Nº 283/2021/GS/SEMASC, publicada no DOM Nº 5247, de 20 de dezembro de 2021, a contar de 01 de maio de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 17 de maio de 2022.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
 Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DOM Nº5345, de 18.05.2022.

(\*) PORTARIA Nº. 090/2022 - GS/SEMASC

O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2021.29000.29078.0.001008 – Empresa **P S DE ALMEIDA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES**.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº. 015/2021-SEMASC, celebrado pelo Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Empresa **P S DE ALMEIDA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES**.

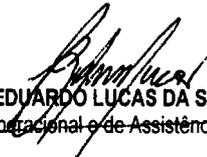
Servidor	Matricula
WALKISON PINHEIRO SOARES	138.108-3A
ESAÚ DE ALMEIDA CRUZ	137.645-4B
JOÃO LOURENÇO DA SILVA	138.820-7A
Suplente	
IBSON DE SOUZA BARBOSA	137.672-1C
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA COSTA	137.676-4A

II – Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

III – **REVOGAR** a Portaria Nº 233/2021/GS/SEMASC, publicada no DOM Nº 5212, de 22 de outubro de 2021, a contar de 01 de maio de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 17 de maio de 2022.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
 Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DOM N° 5345, de 18.05.2022.

**PORTARIA N° 094/2022 - GS/SEMASC**

**O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei n° 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n° 2019.29000.29078.0.000126 – Empresa LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato n° 012/2020-SEMASC, celebrado pelo Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Empresa LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Servidor	Matrícula
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE MORAIS	116.579-8C
VALDENISON DA SILVA DIAS	069.609-9E
WALKISON PINHEIRO SOARES	138.108-1C
Suplente	
RONALDO ALBUQUERQUE MONTEIRO	138.822-3A
IBSON DE SOUZA BARBOSA	137.672-1C

**II – Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.**

**III – REVOGAR** a Portaria N°163/2021/GS/SEMASC, publicada no DOM N° 5131, de 01 de julho de 2021, a contar de 01 de maio de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 19 de maio de 2022.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
 Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

**PORTARIA N° 095/2022 - GS/SEMASC**

**O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei n° 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n° 2021.29000.29062.0.001003 – Empresa R MATOS DE OLIVEIRA CIA LTDA – EPP.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato n° 026/2018, celebrado pelo Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a Empresa R MATOS DE OLIVEIRA CIA LTDA – EPP.

Servidor	Matrícula
CARLOS CÉSAR DA SILVA FERREIRA	135.010-2D
ALINE ARAUJO LIMA	140.216-1A
GIOVANNA CARVALHO DOS SANTOS	140.201-3A
Suplente	
JANDER DA SILVA GUERREIRO	137.700-0A
KEILA CAMPOS BARROS	137.670-5A

**II – Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de maio de 2022.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
 Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

**PORTARIA N° 096/2022 - GS/SEMASC**

**O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei n° 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n° 2021.29000.29062.0.001174 – Empresa R MATOS DE OLIVEIRA CIA LTDA – EPP.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato n° 002/2019, celebrado pelo Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a Empresa R MATOS DE OLIVEIRA CIA LTDA – EPP.

Servidor	Matrícula
CARLOS CÉSAR DA SILVA FERREIRA	135.010-2D
ALINE ARAUJO LIMA	140.216-1A
GIOVANNA CARVALHO DOS SANTOS	140.201-3A
Suplente	
JANDER DA SILVA GUERREIRO	137.700-0A
KEILA CAMPOS BARROS	137.670-5A

**II – Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de maio de 2022.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
 Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

**PORTARIA Nº. 097/2022 - GS/SEMASC**

O **SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 2021.29000.29017.0.00499 – Empresa **KRG TEIXEIRA – ME**.

**RESOLVE:**

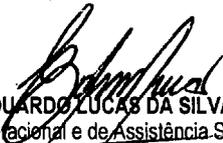
**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº. 007/2021, celebrado pelo Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Empresa **KRG TEIXEIRA – ME**.

Servidor	Matrícula
JULIANA LOUREIRO DIZ	137.533-4A
TAYLLENE CRUZ DA SILVA	135.163-OB
LEANDRO DO NASCIMENTO BRANDÃO	137.665-9A
Suplente	
MARIA CLEONICE DA SILVA FREITAS	121.536-1F
RUTH MARIA TAVARES DA SILVA	081.019-9B

**II** – Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de maio de 2022.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
 Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

**PORTARIA Nº. 098/2022 - GS/SEMASC**

O **SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 2021.29000.29062.0.000855 – Empresa **LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**.

**RESOLVE:**

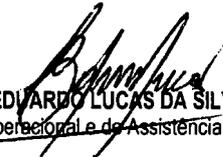
**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº. 006/2020, celebrado pelo Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Empresa **LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**.

Servidor	Matrícula
FRANCISCO JOSIETH SOUZA ARAUJO	128.516-5B
BENEDITO MELO MARINHO	139.856-3A
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE MORAIS	116.579-8C
Suplente	
IBSON DE SOUZA BARBOSA	137.672-1A
VALDENISON DA SILVA DIAS	069.609-9E

**II** – Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de maio de 2022.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
 Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

**PORTARIA Nº. 099/2022 - GS/SEMASC**

O **SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 2021.29000.29078.0.000856 – Empresa **NUTRIBENI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº. 008/2021, celebrado pelo Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Empresa **NUTRIBENI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**.

Servidor	Matrícula
CARLOS CÉSAR DA SILVA FERREIRA	135.010-2D
ALINE ARAUJO LIMA	140.216-1A
GIOVANNA CARVALHO DOS SANTOS	140.201-3A
Suplente	
JANDER DA SILVA GUERREIRO	137.700-0A
KEILA CAMPOS BARROS	137.670-5A

**II** – Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

**III – REVOGAR** a Portaria Nº 252/2021/GS/SEMASC, publicada no DOM Nº 5228, de 22 de novembro de 2021, a contar de 01 de maio de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de maio de 2022.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
 Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

**PORTARIA Nº. 100/2022 - GS/SEMASC**

O **SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 2021.29000.29005.0.000070 – Empresa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº. 002/2021, celebrado pelo Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a empresa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.

Servidor	Matrícula
DOUGLAS DOS SANTOS MARQUES	118.518 – 7A
PAULA JÉSSICA TRIGUEIRO DE MORAES	137.130 – 4A
SULAMITA SOUZA DE CASTRO	130.657 – 0C
Suplente	
ANA CRISTINA CAMPOS SOUZA	121.532 – 9D
BENEDITO MELO MARINHO	139.856 – 3A

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

**III-REVOGAR** a Portaria Nº 213/2021/GS/SEMASC, publicada no DOM Nº 5176, de 31 de agosto de 2021, a contar de 01 de maio de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de maio de 2022.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
 Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

**PORTARIA Nº. 101/2022 - GS/SEMASC**

**O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 2021.29000.29078.001330 – Empresa **VILA DA BARRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA**.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº. 022/2021, celebrado pelo Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a empresa **VILA DA BARRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA**.

Servidor	Matrícula
MARCELLO LIBERTINO DO NASCIMENTO	140.203-0A
RONALDO ALBUQUERQUE MONTEIRO	138.822-3A
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA COSTA	137.676-4A
Suplente	
MARCONDES SILVA DA MOTA	137.644-6A
WALKISON PINHEIROS SOARES	138.108-3A

II – Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

**III - REVOGAR** a Portaria Nº 284/2021/GS/SEMASC, publicada no DOM Nº 5249, de 22 de dezembro de 2021, a contar de 01 de maio de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de maio de 2022.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
 Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

**PORTARIA Nº. 104/2022 - GS/SEMASC**

**O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 2021.29000.29062.0.000919 – Empresa **NUTRIBENI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº. 013/2020, celebrado pelo Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Empresa **NUTRIBENI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**.

Servidor	Matrícula
CARLOS CÉSAR DA SILVA FERREIRA	135.010-2D
KEILA CAMPOS BARROS	137.670-5A
NAYARA CAVALCANTE UCHOA	137.800-7A
Suplente	
JANDER DA SILVA GUERREIRO	137.700-0A
JULIANA DE LIMA PINTO	127.452-0A

II – Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de maio de 2022.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
 Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

**PORTARIA Nº. 105/2022 - GS/SEMASC**

**O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 2021.29000.29078.0.00682 – Empresa **KRG TEIXEIRA – ME**.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº. 014/2021, celebrado pelo Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Empresa **KRG TEIXEIRA – ME**.

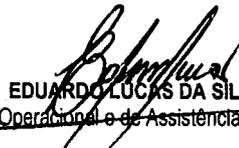
Servidor	Matrícula
MARIA CLEONICE DA SILVA FREITAS	121.536-1F
TAYLLENE CRUZ DA SILVA	135.163-0B
LEANDRO DO NASCIMENTO BRANDÃO	137.665-9A
Suplente	
JULIANNA LOUREIRO DIZ	137.533-4A
RUTH MARIA TAVARES DA SILVA	081.019-9B

II – Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

**III - REVOGAR** a Portaria Nº 224/2021/GS/SEMASC, publicada no DOM Nº 5200, de 01 de outubro de 2021, a contar de 01 de maio de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de maio de 2022.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
 Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

**PORTARIA N.º 106/2022 - GS/SEMASC**

O **SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 2021.29000.29062.0.000844 – Empresa **JUPITER RESTAURANTE E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.**

**RESOLVE:**

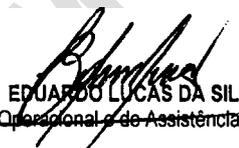
**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato n.º 011/2020, celebrado pelo Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Empresa **JUPITER RESTAURANTE E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.**

Servidor	Matrícula
CARLOS CÉSAR DA SILVA FERREIRA	135.010-2D
KEILA CAMPOS BARROS	137.670-5A
NAYARA CAVALCANTE UCHOA	137.800-7A
Suplente	
JANDER DA SILVA GUERREIRO	137.700-0A
JULIANA DE LIMA PINTO	127.452-0A

**II** – Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de maio de 2022.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
 Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**COMSERVIÇO LTDA** torna público que recebeu da SEMMAS, a **LMO N.º 314/2014-3** sob o processo n.º 2022.15848.15858.0.000287, que autoriza a atividade Comercialização de Combustíveis, com a finalidade Comércio varejista de combustíveis de veículos automotores, composto por 02 (dois) tanques, sendo 01 (um) tanque tripartido de 10/10/10 m³ e 01 (um) tanque bipartido de 15/15 m³, com capacidade total de 60m³ “POSTO SÃO SEBASTIÃO”. Com validade de 36 meses, sito na Av. Autaz Mirim, n.º 10775 – Cidade de Deus – Manaus AM.

PG/0778

**ISAAC BEZERRA SILVA** torna público que recebeu da SEMMAS, a **Licença Municipal de Operação n.º 32/2013 (5ª Renovação)** sob o protocolo n.º AMA2200000257, que autoriza a atividade Bares e outros estabelecimentos espec. Em servir bebidas com fornecimentos de músicas transm. Qualquer processo, com a finalidade de “BAR SÃO FRANCISCO” – Bar com uso de sistema sonoro. Com validade até 18/05/2023, sito na Rua Rio Negro, N.º 195 – Educandos, Manaus- AM.

PG/3341

**QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A** torna público que recebeu da SEMMAS a **LMI n.º 010/2022** sob o processo n.º 2022.15848.15875.0.000112, que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade Implantação de Torre de Telefônica – Estação rádio base – BR - AM-MNS-03027-QMC-D. Com validade de 12 meses, situado na Rua Luzania, n.º 150 - Bairro Redenção, Manaus-AM.

PG/1138

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**PORTARIA N.º 072/2022-FMDU/IMPLURB**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**, responsável pela gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU**, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 2.115, de 27.04.2016, DOM n.º 3876, de 27.04.2016 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano-FMDU,

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto n.º 1.441, de 30.01.2012, e ainda o que dispõe no art. 15, incisos I, II e art. 16, do Decreto Municipal n.º 5.240, de 28 de janeiro de 2022,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 10 da Lei Municipal n.º 2.840, de 30 de dezembro de 2021,

**CONSIDERANDO** a autorização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, através da Decisão n.º 685/2019, constante na Ata 51ª Reunião Ordinária/CMDU de 11.12.2019 que deferiu a Adesão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento-Proveniente PROMINF/MANAUS/FINISA, constantes no Processo Administrativo n.º 2019/00796/00824/0/000733,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 130101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM, no valor total de **R\$ 3.748.525,15 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)**, conforme **Anexo Único** desta Portaria.

**Art. 2º** Descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto a Desapropriação de Imóvel localizado a Av. das Flores, parcela 04 bairro Lagoa Azul (Interliga o T-6 a Av. das Fores e o Conjunto Viver melhor), referente ao Documento Eletrônico n.º 2022.02287.02343.9.069594 dia 23.05.2022, que será realizado pela Unidade Gestora Executora 130101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM, conforme Ofício 303/2022 – DPG/PGM do dia 20.05.2022, conforme Processo IMPLURB-SIGED N.º 2022/00796/00824/0/000206.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

**Anexo Único da Portaria Nº 072/2022-FMDU/IMPLURB**

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	451	0142	1094	449061	2501	3.748.525,15
Total:							3.748.525,15

Nº: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

**Códigos:**

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

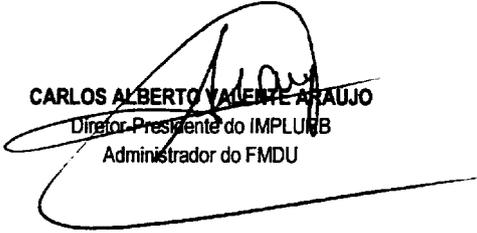
A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 23 de maio de 2022.

  
**CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO**  
 Diretor-Presidente do IMPLURB  
 Administrador do FMDU

**MANAUS PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 252/2022 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**CONCEDE** aposentadoria, na forma que específica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, DA MANAUS PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, e pelo inciso X do artigo 13, do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 192/2022-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

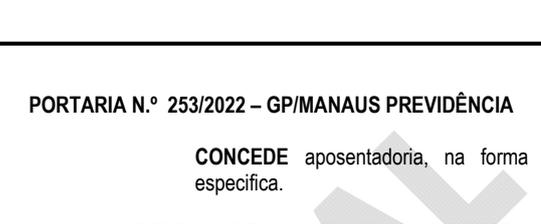
**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2022.18000.19320.0.007984, em 18.04.2022, **resolve**,

**APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **CINTIA SIMONE MOURA FILGUEIRAS**, no cargo de Pedagogo 20H 4-B, matrícula nº 061.251-0 B, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com os proventos mensais de R\$ 3.967,31 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento 20H	Art. 1º, inciso I, da Lei nº 1.879 de 04.06.2014, c/c a Lei nº 2.804, de 29.10.2021.	R\$ 3.967,31
Valor Total dos Proventos		R\$ 3.967,31

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Manaus, 23 de maio de 2022.

  
**FRANCISCA POLIANE LIMA RIO**  
 Diretora de Previdência da Manaus Previdência, em exercício.  
  
**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**PORTARIA N.º 253/2022 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**CONCEDE** aposentadoria, na forma que específica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, DA MANAUS PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, e pelo inciso X do artigo 13, do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 191/2022-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

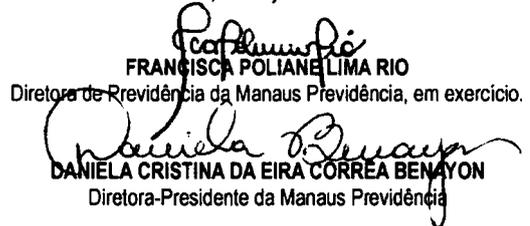
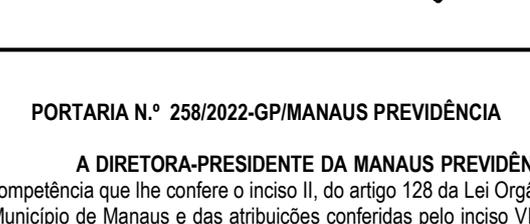
**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2022.01637.01412.0.001981, em 28.03.2022, **resolve**,

**APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos da regra de transição do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **OCETILHA MARIA NORMANDO NOGUEIRA**, no cargo de Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Geral F-13, matrícula 064.783-7 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com os proventos mensais de R\$ 10.560,81 (dez mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Subsídio	Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 1.222, de 26.03.2008, c/c a Lei nº 2.819, de 14.12.2021.	R\$ 10.560,81
Valor Total dos Proventos		R\$ 10.560,81

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Manaus, 23 de maio de 2022.

  
**FRANCISCA POLIANE LIMA RIO**  
 Diretora de Previdência da Manaus Previdência, em exercício.  
  
**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**PORTARIA N.º 258/2022-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA**, na competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020,

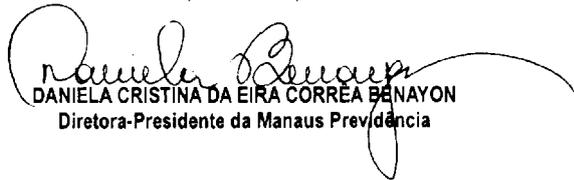
**CONSIDERANDO** o que consta no Documento Sigid Administrativo nº 2022.17848.17894.9.007824 (Sigid), de 11.05.2022,

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR**, a contar de 16-05-2022 a servidora **EMILLE SILVA CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula nº 000.271-2A, do exercício da Função Gratificada Previdenciária, nomenclatura Chefia e Assessoramento, simbologia FGP-2, integrante da estrutura organizacional da MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.

**II - DESIGNAR**, a contar de 1º-06-2022 o servidor **RODRIGO MONTEIRO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula nº 000.306.9A, para o exercício de Função Gratificada, nomenclatura Chefia e Assessoramento, simbologia FGP-2 mencionada no item I, integrante da estrutura organizacional da MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, em conformidade com § 4º do art. 22, Anexo V e o Anexo VII da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019.

**GABINETE DO DIRETOR (A) PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA**, em Manaus, 24 de maio de 2022.

  
**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**ERRATA**

**ERRATA da PORTARIA N.º 203/2022-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**, publicada no Diário Oficial do Município, de 25 de abril de 2022, Edição 5328, página 25, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de **CLARA RAQUEL DA SILVA GAMA**, na condição de filha menor da ex-servidora **CLAUDIA RAQUEL MELO DA SILVA**, falecida em 17.04.2020, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 087.764-6 D, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, devendo o pagamento do benefício ficar a cargo do **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e ser extinto quando a menor completar 21 (vinte e um) anos de idade, em 18.09.2029.

**ONDE SE LÊ:**

[...] matrícula nº 087.764-6 A [...]

Composição da Remuneração de Contribuição		Valor
Vencimento	Lei nº 196/2008, c/c o Decreto nº 0157, de 10.06.09, e Lei nº 2.449/19, e Port. GM/MS nº 3.317/20.	R\$ 1.457,84
<b>Valor Total dos Pensionamentos</b>		<b>R\$ 1.457,84</b>

[...].

**LEIA-SE:**

[...] matrícula nº 087.764-6 D [...]

Composição da Remuneração de Contribuição		Valor
Vencimento	Lei nº 196/2008, c/c o Decreto nº 0157, de 10.06.09, e Lei nº 2.449/19.	R\$ 1.457,84
<b>Valor Total dos Pensionamentos</b>		<b>R\$ 1.457,84</b>

[...].

**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA**, em Manaus, 23 de maio de 2022.

  
**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1. ESPÉCIE E DATA:** 2º Termo Aditivo Contrato de Locação de Imóvel nº 004/2019, a contar de 02/05/2022.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN e Edec - Engenharia, Construção e Comércio Eireli.
- 3. OBJETO:** O presente 2º termo aditivo tem por objetivo a inclusão de cláusulas ao Contrato, com fundamento nas leis municipais nº 2.476/2019 e nº 2.218/2017, para o devido repasse do Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação - FUMIPEQ e Fundo Social de Solidariedade do Município de Manaus - FSS, dentre outros, conforme Orientação Técnica Nº 002/2021-DINEP/DISET/SUBTES/SEMEF.
- 4. VIGÊNCIA:** A contar de 02/05/2022.
- 5. RATIFICAÇÃO:** Para efeito do presente, permanecem em vigor as demais condições estabelecidas no 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato.

Manaus/AM, 02 de maio de 2022

  
**ELSON ANDRADE FERREIRA JÚNIOR**  
 Diretor-Presidente/AGEMAN

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"**

**PORTARIA N.º 0044/2022-DPO/GP/FDT**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"**, no exercício das atribuições e competências que lhe conferem o artigo 128. Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e Decreto Municipal de 01/01/2021,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 162 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a Lei 1.515 de 06/10/2010 que cria o Fundo Municipal de Direitos do Idoso,

**CONSIDERANDO** a necessidade de controle do Setor de Patrimônio e Almoarifado da Fundação Dr. Thomas,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial responsáveis pela guarda, administração e movimentação dos processos de aquisições de bens e serviços para fins de liquidação e pagamento no âmbito da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" e Fundo Municipal de Direitos do Idoso - FMDI:

NOME	MATRICULA	CARGO
Francimara Aguiar Costa	130063-6A	Presidente
Dione da Cruz Ferreira	138.253-5A	Membro
Bruno Roberto Pereira	123.223-1B	Membro

**I - Esta Comissão** será presidida por um Presidente, podendo ser substituída pelo segundo membro nas ausências e impedimentos;

**II - A Comissão** não será remunerada, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.

**III - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 19 de maio de 2022.

  
**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**

**Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" e  
Presidente do Fundo Municipal de Direitos do Idoso**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 - CML/PM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA NOVA UBS LUIZ MONTENEGRO - PORTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA)** que será realizada no **dia 29/06/2022, às 08h30min (horário local)**.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **26/05/2022** no site [sistemas.manaus.am.gov.br](http://sistemas.manaus.am.gov.br) ou na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Constantino Nery nº 4080 - Chapada, no horário das 8 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira ou pelos telefones para informações: (92) 3215-6333 / 6376 ou e-mail [cml.se@pmm.am.gov.br](mailto:cml.se@pmm.am.gov.br).

Manaus, 24 de maio de 2022.

  
**MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO**  
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura  
da Comissão Municipal de Licitação - CML

**AVISO DE SUSPENSÃO**

(Processo n. 2022/16330/20696/00051 – UGCM/SEMAD)

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DE MANAUS** torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO N. 108/2022 – CML/PM (UGCM/SEMAD)**, cujo objeto consiste no "Eventual fornecimento de insumos agrícolas (bandeja para germinação, adubo, semente, muda e outros) para atender aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços", será **SUSPENSO**, conforme despacho desta Presidência.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6333/ 6378, das 09 às 18h (horário de Brasília).

Manaus, 24 de maio de 2022.

  
**RAFAEL BASTOS ARAÚJO**  
Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns  
da Comissão Municipal de Licitação – CML



**SAMU  
192**

**Quando chamar o SAMU**

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.

O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [dom.publicacao@outlook.com](mailto:dom.publicacao@outlook.com), em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).

As matérias devem ser transmitidas digitalmente até às 14 horas.

## ATENDIMENTO

Durante a pandemia do novo Coronavírus, somente pelo e-mail [dom.publicacao@outlook.com](mailto:dom.publicacao@outlook.com)

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h



Prefeitura de  
**Manaus**

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito

MARCOS SÉRGIO ROTTA  
Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO

##### RAFAEL LINS BERTAZZO

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

##### EMERSON DA SILVA CASTRO

Presidente do Fundo Manaus Solidária

##### LAURIMAR WAGNO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Extraordinário

##### JOSÉ ARNALDO LIMA GRUJO

Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

##### VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

##### IVSON COELHO E SILVA

Procurador-Geral do Município

##### WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS

Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

##### SERGIO LUCIO MAR DOS SANTOS FONTES

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

##### ISRAEL CONTE DE LIMA

Secretário Municipal de Comunicação

##### CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

##### ARNALDO GOMES FLORES

Controlador Geral do Município

##### EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

##### DJÁLMA PINHEIRO PESSOA COELHO

Secretário Municipal de Saúde

##### DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

##### JANE MARA SILVA DE MORAES

Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

##### RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

##### ANTÔNIO ADEMIR STROSKI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

##### WANDERSON SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal

##### ALTERVI DE SOUZA MOREIRA

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

##### RENATO FROTA MAGALHÃES

Secretário Municipal de Infraestrutura

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AUTARQUIAS

##### CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

##### PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

##### DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON

Diretora-Presidente da Manaus Previdência

##### ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

#### FUNDAÇÕES

##### ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

##### MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

## EXPEDIENTE

RAFAEL LINS BERTAZZO  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

# Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, n° 2971 – Compensa  
CEP 69036-110  
Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3625-5617  
e-mail: [dom.publicacao@outlook.com](mailto:dom.publicacao@outlook.com)